



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº172

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.741 de 19 de Maio de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo ETICE-III lotado(a) no(a) PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS, FLORA MARIA CARNEIRO TELES, JOSÉ ERIVILSON DE LIMA, MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ e TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES**, ficando sob a coordenação do primeiro. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011, 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	40,00	OUTUBRO/2011
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	40,00	OUTUBRO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	40,00	OUTUBRO/2011
04	THUAR SARAIVA NABUCO	40,00	OUTUBRO/2011
05	THIAGO SOARES COELHO	40,00	OUTUBRO/2011
06	ANA IRES MEDEIROS	40,00	OUTUBRO/2011
07	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	40,00	OUTUBRO/2011
08	WESLEY PACHECO ROCHA	40,00	OUTUBRO/2011
09	EMANUELA FELICIO DA SILVA	40,00	OUTUBRO/2011

*** **

PORTARIA Nº121/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o inciso III do art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, RESOLVE **INDICAR** para orientar e supervisionar os estagiários de cursos de educação superior, os **SERVIDORES** da Escola de Gestão Pública nominados no Anexo único, parte integrante desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
00003-1-0	Tereza Neuma de Oliveira Teles	Coordenadora	Direito
00012-1-3	Flora Maria Carneiro Teles	Coordenadora	Pedagogia
00005-1-5	Patrícia Dibe Veríssimo	Orientadora de Célula	Letras

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2011

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e seus Órgãos/Entidades e as Universidades Conveniadas e, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
DIREITO	02
LETRAS	01
PEDAGOGIA	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido média global igual ou superior a 6 (seis), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez)

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no curso referente à área desejada, nas Universidades Conveniadas;

• Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2010.
A seleção constará de análise do Curriculum, Histórico Escolar e Entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contido nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.
Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº619/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de JULHO do ano de 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.
Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	24	4,35	104,40
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.227,03	24	15,18	364,32

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº00.392.460/0001-02, com sede à Rua Silva Jatahy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, inciso I e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11304695-2; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico** da BARRAGEM MISSI, no município de Miraima-Ce, por mais 92 (noventa e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SRH/2010

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DIESEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 1270, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.399.121/0001-09; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratante, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.65, inciso II, alínea "d", §1º e § da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11320072-2; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços novos**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 14 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ CLAYTON SILVA MELO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº440/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº255/2011. Processo nº11182952-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRÍCOLA FAMOSA LTDA**. CPF/CNPJ: 00.474.300/0002-93. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9462846; PT 02 - 9462981 e PT 03 - 9462939N; LONG PT 01 - 681501; PT - 02 681280 e PT 03 - 681296E. Vazão outorgada (l/s): 29,99l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 72ha de melão por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Icapuí. Distrito: Icapuí. Localidade: Fazenda João Mole. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº441/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº256/2011. Processo nº11182945-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRÍCOLA FAMOSA LTDA**. CPF/CNPJ: 00.474.300/0002-93. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9463670N; LONG 683352E. Vazão outorgada (l/s): 9,51l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 16ha de melão por gotejamento**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Icapuí. Distrito: Icapuí. Localidade: Sítio Gravier. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº566/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº322/2011. Processo nº10400126-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ IRAPUAN FREITAS MACIEL FILHO - ME**. CPF/CNPJ:

03.616.154/0001-09. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Fortaleza. Ponto de captação: LAT 9578889N LONG 547422E. Vazão outorgada (l/s): 1,38l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Fortaleza. Distrito: Mondubim. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº615/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº342/2011. Processo nº11257276-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **O C S - MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. CPF/CNPJ: 07.323.439/0001-02. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578472N LONG 563664E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2012). Município: Eusébio. Distrito: Mangabeira. Localidade: Serrote Cararu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº616/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº343/2011. Processo nº11257495-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUAREGINA COMERCIAL LTDA EPP**. CPF/CNPJ: 09.258.694/0001-36. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570220N; LONG 563961E. Vazão outorgada (l/s): 1,26l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2012). Município: Aquiraz. Distrito: Jacundá. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº622/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº345/2011. Processo nº11257388-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA**. CPF/CNPJ: 00.910.897/0001-90. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9603950N; LONG 265473E. Vazão outorgada (l/s): 1,95l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (14 de julho de 2011 à 14 de julho de 2015). Município: Viçosa da Ceará. Distrito: Barra. Localidade: Barra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº623/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº346/2011. Processo nº11257281-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MINERÁGUA - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVAZADAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 04.742.965/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578658N LONG 547123E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (14 de julho de 2011 à 14 de julho de 2012). Município: Fortaleza.

Distrito: Mondubim. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº624/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº347/2011. Processo nº11321930-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALCÍDIO DE SOUSA LIMA**. CPF/CNPJ: 001.730.763-51. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9520365N LONG 303245E. Vazão outorgada (l/s): 1,09l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de repolho, 1,70ha de maracujá, 0,50ha de tomate e 0,40ha de pimentão todos por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de julho de 2011 à 19 de julho de 2015). Município: Ipú. Distrito: São José dos Martins. Localidade: Sítio Lagoa Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº626/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº349/2011. Processo nº11257600-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAROLINETE SOUSA CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 056.284.233-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9173126N LONG 499046E. Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por microaspersão**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Ladeira Vermelha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº627/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº350/2011. Processo nº11257598-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALDEMIR MARTINS**. CPF/CNPJ: 059.175.733-87. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9185370N LONG 531706E. Vazão outorgada (l/s): 8,25l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,50ha de manga por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Mauriti. Distrito: Coité. Localidade: Sítio Monte Santo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº628/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº351/2011. Processo nº11257597-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **THALES LUCENA INÁCIO**. CPF/CNPJ: 013.163.913-70. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9164226N LONG 495841E. Vazão outorgada (l/s): 9,90l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Porteiras. Distrito: Porteiras. Localidade: Sítio Muquém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº629/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº352/2011. Processo nº11321969-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO VALDEMIRO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 074.216.303.25. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9590938N LONG 484196E. Vazão outorgada (l/s): 1,19l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,85ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: Croatá. Localidade: Lagoa da Pacovas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº630/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº353/2011. Processo nº11257103-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS/LUBNOR**. CPF/CNPJ: 33.000.167/0055-02. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 03 - 9589062; Poço 04 - 9589029; Poço 05 - 9589060; Poço 08 - 9588956; Poço 09 - 9588987; Poço 10 - 9588969 e Poço 11 - 9588987N; LONG Poço 03 - 558793; Poço 04 - 558752; Poço 05 - 558863; Poço 08 - 558554; Poço 09 - 558730; Poço 10 - 558865 e Poço 11 -558730E. Vazão outorgada (l/s): 11,79l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (asfalto e lubrificantes neftênicos)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mucuripe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº632/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº355/2011. Processo nº11257301-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CLUBE NASSAU DE BARBALHA**. CPF/CNPJ: 06.746.911/0001-49. Fonte de suprimento: Fonte Santa Rita II. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9185720N LONG 464823E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de julho de 2011 à 19 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Clube Nassau. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº633/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº356/2011. Processo nº11257299-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 421.492.403-78. Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9194828N LONG 452277E. Vazão outorgada (l/s): 3,04l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,60ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de julho de 2011 à 19 de julho de 2015). Município: Crato. Distrito: Belmonte. Localidade: Sítio Romeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº199/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA PONTES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE QUIXERAMOBIM, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO BANABUIÚ integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, LUIS CÉSAR PIMENTEL DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO BANABUIÚ integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ILNA DIOGENES PINHEIRO**, matrícula 170054-13, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE OBRAS DE TRANSFERÊNCIA DE ÁGUAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO MADEIRO DE LUCENA**, matrícula 790062-11, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 JULHO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE SUPORTE LOGÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KARLA VIRGINIA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE ESTUDOS HIDROGEOLOGÍCOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MONICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MATHEUS KOKAY FARIAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MADEIRO DE LUCENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE JULHO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEA DIAS SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE OBRAS DE BARRAGENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO	ASSESSOR CHEFE	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE JULHO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
OSMARINA SALES BESERRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Lotação: NÚCLEO DE INSTALAÇÃO DE POÇOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAQUIM FAVELA NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Orgao/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2011/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, CEP. 63.170-000, Araripe-CE; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, de acordo com o processo de nº11304885-8, firmado com a SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-

CE; VINGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de agosto 2011; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2011/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, inscrita

no CNPJ sob o Nº07.414.931/0001-85, com sede na Rua Tereza de Jesus, 240, Centro, CEP. 63.280-000, Penaforte-CE; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o processo de nº11304650-2, firmado com a SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto 2011; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO.

Adauto José Arrujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: UNIDADE DE HEMATOLOGIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HERIVALDO FERREIRA DA SILVA	101879-15	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE HEMOTERAPIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ALCINET ROCHA SOARES	011243-15	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 102201-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA MAGALHAES**, matrícula 001373-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INTERNAÇÃO B (SEINT B-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**,

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

o(a) servidor(a) **IRENE MORAIS DE SANTANA**, matrícula 081651-14, lotado(a) no(a) LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE LABORATÓRIO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza 29 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, matrícula 402799-11, lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA MAIA GADELHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARA NUBIA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA (CETIN-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIANA ALYNE CAVALCANTE REBOUCAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - LESTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARTA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (UMAPA-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANE EYRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (SEAPE-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EVERARDO DE MACEDO GUANABARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM TOCOCINECOLOGIA (UNPRE-TOCOCINECOLOGIA-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, SVETLANA MELLO ADAMIAN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, a partir de 01 de Agosto de 2011. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE** a partir de 01 de Agosto de 2011. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: UNIDADE DE HEMATOLOGIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANDREA ALCANTARA VIEIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE HEMOTERAPIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA PAULA LOPES MOREIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE** a partir de 01 de Agosto de 2011. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
REJANE FEIJO DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - LESTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS	DIRETOR I	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11299455-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA VITA ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula nº401767-1-3, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA VITA ALEXANDRE DE SOUSA**, conforme homologação da conversão da Separação Judicial em DIVÓRCIO constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Parangaba/Fortaleza/Ceará, em 18 de janeiro de 2011. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11219570-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA SUELY GOMES LOPES**, matrícula nº403339-1-6, que exerce a função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA SUELY GOMES PINHEIRO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 16 de maio de 2011. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11300114-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA**, matrícula nº401744-1-9, que exerce a função Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO, conforme Certidão de Registro de Divórcio, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 05 de janeiro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11072755-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA CARMÉLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº086201-1-3, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA CARMÉLIA MACHADO DE ARAÚJO SOUSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Bezerra - 1º Ofício de Crateús/Ce, em 15 de julho de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11382932-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA**, matrícula nº492183-1-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais/Varzantes/Aracoiaba/Ce, em 24 de dezembro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº240/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11365113-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MONICA MARIA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula nº495694-1-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MONICA MARIA PAIVA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 06 de julho de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº241/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10774716-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **SAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº014601-1-0, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme Averbação constante na Certidão de Casamento de Conversão da Separação em Divórcio, expedida pelo Cartório Amaral de São Benedito/Ce, em 15 de abril de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº243/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11218298-4 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **AURICÉLIA ABRAÃO RAMOS**, matrícula nº400838-1-2, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** AURICÉLIA ABRAÃO RAMOS DE OLIVEIRA, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza, em 20 de setembro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº244/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11217224-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ANA CELIA FERREIRA E SILVA**, matrícula nº086138-1-8, que exerce a função de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA CELIA SILVA CAMELO, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza, em 20 de abril de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº245/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11148364-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **SANDRA PEROBA NOGUEIRA**, matrícula nº095299-1-8, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SANDRA PEROBA NOGUEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 18 de maio de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº247/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10733004-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCILIA MARIA FALCAO FERNANDES**, matrícula nº495528-1-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCILIA MARIA NUNES FALCAO, conforme Averbação de Divórcio Direto Consensual contante na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cysne de Fortaleza, em 08 de janeiro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº248/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11299501-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VANESCA FONTENELE RIBEIRO**, matrícula nº102615-1-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VANESCA FONTENELE LUSTOSA, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Registro Civil do Distrito do Mucuripe, em 11 de julho de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº249/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11439213-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA GOMES E SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº082188-1-1, folha nº2500, ocorrido em 22 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 23 de julho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº250/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11297988-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DALVA ALVES AGUIAR**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº081855-1-4, folha nº2501, ocorrido em 04 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício de Sobral/Ce, em 08 de julho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº251/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência

que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11364628-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº008486-1-1, folha nº1207, ocorrido em 21 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Morrinhos/Ce, em 21 de junho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11439808-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº403686-1-2, folha nº0001, ocorrido em 12 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 12 de agosto de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1858/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301672-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ REGINALDO PINTO**, Enfermeiro, matrícula nº495639-1-4, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 16º CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$686,18 (seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2738-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365807-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA CRISTINA JORGE**, matrícula nº495530-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do 3º Encontro Presencial do Curso de Capacitação de Gestores, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$2.467,92 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2824, de 09 de agosto de 2011.

INSTITUI O CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS-CE, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o Artigo 82, Inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e CONSIDERANDO o compromisso e a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em promover e proteger a saúde da população; CONSIDERANDO as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional-2005 da Organização Mundial de Saúde, do qual o Brasil é signatário; CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS nº30, de 07 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS nacional, com a finalidade de fomentar a captação de notificações, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congregar mecanismos de comunicação avançados; CONSIDERANDO a necessidade de registro e a percepção de mudanças importantes no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e na dinâmica de transmissão dos seus agentes, bem como a ocorrência de agravos inusitados, situações de emergência epidemiológica de natureza infecciosa, catástrofes naturais e outras, com consequente irrupção de surtos e epidemias causados por inúmeros agentes de natureza tóxica, infecciosa ou desconhecida; CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e as Secretarias de Saúde dos Municípios compartilham a responsabilidade pela notificação, verificação e resposta às emergências em saúde pública, elencados no Anexo II da Portaria Ministerial nº104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011; CONSIDERANDO que os profissionais de saúde, no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino, em conformidade com a Lei no. 6.259, de 30 de outubro de 1975, são obrigados a comunicar aos gestores do Sistema Público de Saúde a ocorrência de emergências em saúde pública; CONSIDERANDO que os profissionais de saúde devem informar à autoridade sanitária doença cuja notificação seja compulsória, sob pena de cometimento do crime de omissão de notificação de doença previsto no art.269 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que é necessário regulamentar a estruturação, fluxo de informações e responsabilidades na esfera estadual do sistema de vigilância em saúde frente às emergências em saúde pública, inclusive em eventos de massa de natureza municipal, estadual, nacional e internacional; RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado do Ceará (CIEVS-CE), na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará e subordinado tecnicamente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria.

Art.2º - Compete ao CIEVS-CE

- I- Estruturar, na esfera estadual, um espaço de referência que possa avaliar e dar respostas rápidas às emergências em saúde pública;
- II- Monitorar um conjunto de doenças que, pelo seu elevado potencial de disseminação e/ou risco à saúde pública, necessitam de acompanhamento por parte da Secretaria de Saúde do Estado, incluindo a ocorrência de agravos inusitados, que são casos ou óbitos de doença de origem desconhecida ou alteração no padrão epidemiológico de doença conhecida;
- III- Manter meios de comunicação permanentes e eficientes, para recebimento das notificações de emergências em saúde pública, 24 horas por dia, todos os dias do ano, provenientes da área de abrangência estadual;
- IV- Notificar à Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, em até 24h, todas as emergências em saúde pública de relevância nacional;
- V- Verificar, em até 24h, junto às Secretarias Municipais de Saúde, a veracidade e relevância das notificações recebidas, pelos diversos meios de monitoramento;
- VI- Orientar, de forma ágil, as medidas adequadas para a investigação epidemiológica e bloqueio da disseminação de doenças;
- VII- Enviar, aos locais de ocorrência das notificações, equipes treinadas para detecção e resposta de surtos, sempre que necessário;
- VIII- Manter disponível equipe técnica, equipamentos, transporte e insumos necessários para o processo de verificação e resposta às emergências em saúde pública;

- IX- Manter meio de comunicação permanente com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CIEVS/SVS/MS);
 - X- Acionar, em surtos ou emergências em saúde pública, o Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (LACEN/Ce), que deverá designar técnico e telefone de contato para receber, em período integral, as amostras biológicas provenientes do campo, devendo priorizá-las, a fim de emitir os resultados em tempo oportuno;
 - XI- Apoiar as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES) nas investigações das emergências em saúde pública, dentro de sua área de abrangência e, quando necessário, enviar equipe técnica de apoio;
 - XII- Apoiar as Coordenadorias Regionais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde no estabelecimento de “pontos focais” de resposta às emergências em saúde pública;
 - XIII- Solicitar apoio da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - (SVS/MS), quando julgar necessário.
- Art.3º- O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde-CE estruturar-se-á da seguinte maneira:
- I- O CIEVS-CE será instalado em sala contígua ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica/COPROM/SESA, situado à Rua Almirante Barroso 600, Bairro Praia de Iracema, CEP 60060-440, com espaço para a realização de vídeo conferência e instalação da sala situacional;
 - II- O CIEVS-CE deverá contar com equipe técnica de nível superior, com formação em epidemiologia ou saúde pública e experiência em vigilância epidemiológica e equipe auxiliar na área administrativa e de informática de segunda a sexta feira, no período diurno;
 - III- Um técnico de nível superior, um técnico de nível médio e um motorista da SESA comporão a equipe em regime de plantão presencial de 12 horas e um técnico do LACEN-CE, em regime de sobreaviso, aos sábados, domingos e feriados.
 - IV- O CIEVS-CE funcionará 24 horas por dia, durante todos os dias do ano e poderá ser acionado por telefone (fixo e celular), fax, correio eletrônico e outros meios de comunicação, pelos parceiros da área da saúde dos três níveis de gestão do SUS e demais áreas que tenham interesse na saúde coletiva.
 - V- O CIEVS-CE deverá propor, quando considerar necessária, a mobilização de técnicos de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Controle de Vetores, Laboratório Central de Saúde Pública do Estado e de outras instituições correlacionadas com a ocorrência do evento de saúde pública;

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão dos trabalhos, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2868-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436916-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de realizar visita técnica na rede Hospitalar implementada e os hospitais com o “Protocolo Manchester” para classificação de risco, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.611,67 (um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2872/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2872/2011 DE
10 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
1.	Rayssa Yohana Cavalcante da Silva
2.	Luiz Fagner Rodrigues Menezes

*** **

PORTARIA Nº2882-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436071-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de visitar a rede Hospitalar implementada e os Hospitais com o "Protocolo Manchester", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$43,51 (quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$239,30 (duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2890-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438528-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HEITOR DE SÁ GONÇALVES**, DAS-2, matrícula nº495755-1-3, lotado no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de Avaliação do Comitê Técnico dos Assessores do Programa Nacional de Controle da Hanseníase, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.487,02 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2891-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437608-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS NORÕES**, DAS-1, matrícula nº021409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta das Câmaras Técnicas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2892-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11246711-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HEITOR DE SÁ GONÇALVES**, DAS-2, matrícula nº495755-1-3, lotado no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de Avaliação do Comitê Técnico dos Assessores do Programa Nacional de Controle da Hanseníase, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$476,24 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2893-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438598-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia, VISA e representantes da área de Vigilância Ambiental, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.487,02 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - (Piso Estratégico- Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2909-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439407-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do CONASS e 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$543,88 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$326,33 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2914-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366657-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4 e **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião sobre a Cobertura Vacinal com os municípios da 21ª CRES, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$334,89 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total R\$669,78 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2949/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08630894 - 7/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA**, auxiliar de enfermagem, RG Nº190842-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, I, II, IV c/c Art.199, VI, em razão Agressão Física, passível da sanção prevista no art.196 e seus incisos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2950/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439520-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,

no dia 26 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REURF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2951/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439548-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 29 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,32 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2952/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11257968-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES MENEZES**, DNS-3, matrícula nº107728-1-8, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$611,34 (seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2953/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11257970-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES**

MENEZES, DNS-3, matrícula nº107728-1-8, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.022,48 (um mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2954/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436363-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Nacional de Auditoria e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2955/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11257944-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, RAIMUNDA SULENE BARROS DE PAULA, Enfermeira, matrícula nº082650-1-1 e CASSANDRA MARIA PEREIRA DE ARRUDA, Enfermeira, matrícula nº900234-1-1, lotadas no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de realizar visita Técnica ao SAME do Instituto da Criança, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$652,14 (seiscentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$(1.304,28) um mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.305.559 - Ação: 20365 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2956/2011.

ALTERA A RELAÇÃO DE SERVIDORES A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA PORTARIA Nº2.393/2010, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e considerando a agregação de outros servidores públicos que possuem atribuições junto à Vigilância Sanitária Estadual, para o fim de observar os preceitos estabelecidos na Portaria nº2561/2009, publicada em 05 de junho de 2009, que instituiu normas éticas a serem observadas pelos agentes públicos com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Alterar a relação de servidores que se refere o Parágrafo Único do Art.1º da Portaria nº2.393/2010, publicada em 20 de dezembro de 2010, passando a mesma para a seguinte composição:

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3
02	Ana Maria Felipe Ferrer	125.082-1-2
03	Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão	401.417-1-5
04	Angela Maria Leite Gomes	084.764-1-1
05	Antônia Valdete Saraiva	086.569-1-6
06	Antônio José Vaz Ferreira	903.560-1-1
07	Antônio Rogério Teles Pinto	126.560-1-7
08	Arlete Cavalcante Girão	402.921-1-X
09	Cláudia Maria Alves Araújo	109.089-1-4
10	Dijesus Maria José da Silva	003.423-1-9
11	Eliana Maria de Abreu Callado	001.701-1-9
12	Fernando Rodrigues de Souza	081.411-1-8
13	Flávio de Oliveira Torres	900.920-1-4
14	Francinete Maria Pereira	036.011-1-0
15	Francisca Aragão de Aguiar	083.605-1-0
16	Francisca Rinaura Dias Catonho Ribeiro	035.951-1-0
17	Francisca Vilma Lima Bezerra	084.693-1-8
18	Francisco das Chagas Pereira da Silva	086.234-1-4
19	Francisco Fernandes de Souza	401.591-1-8
20	Francisco Maciel Brasileiro	901.396-1-5
21	Francisco Muniz Leitão	186.844-1-1
22	Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1
23	Glória Jeovane Rodrigues Ponte	085.498-1-8
24	Irene Uchoa Cavalcante	030.173-1-1
25	Joaquim César Dantas Alves	102.129-1-X
26	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081.085-1-X
27	José Silvério do Nascimento Júnior	902.080-1-2
28	José Stênio Ribeiro	137.298-1-6
29	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	903.476-1-6
30	Lúcia de Fátima Sales Costa	086.609-1-3
31	Luciene Alice da Silva	402.296-1-2
32	Luzia Neres Leite da Rocha	011.729-1-3
33	Manoel Dias da Fonseca Neto	096.808-1-0
34	Manoel Ramos Nascimento	903.110-1-8
35	Margarida Anísia de Sousa Oliveira	903.430-1-7
36	Maria Aparecida Araújo Aguiar	133.609-1-X
37	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035.252-1-X
38	Maria das Graças Monteiro de Sales Andrade	132.141-1-5
39	Maria das Graças Pinto Arruda	084.095-1-X
40	Maria das Graças Valério Sousa	791.140-1-4
41	Maria de Fátima Aguiar Lustosa	125.055-1-5
42	Maria de Fátima Oliveira Marques	086.287-1-8
43	Maria Noélia Costa Bezerra	062166-1-7
44	Maria de Lourdes Alves Vieira	401.197-1-X
45	Maria Gorette Lima	402.722-1-6
46	Maria Lúcia Moita de Carvalho	007.361-1-2
47	Maria Ruth da Costa de Souza	084.196-1-2
48	Maria Virma Machado Pinheiro	085.370-1-1
49	Marta Maria Melo Albuquerque	082.596-1-5
50	Martina Cavalcanti Leite Saraiva	084.168-1-8
51	Raimundo Queiroz Filho	903.766-1-6
52	Régia Pires Romcy	086.258-1-6
53	Regina Célia Vasconcelos	030.213-1-9
54	Regina Maria Vale de Carvalho	125.030-1-6
55	Silvana Leite Napoleão de Araújo	404.459-1-9
56	Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
57	Selma Simões Guerino	086.496-1-8
58	Tereza Betânia Lopes Bezerra	404946-1-8
59	Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6
60	Teresinha Rocha da Silva	082.683-1-2
61	Vânia Rodrigues Santos de Sousa	102.530-1-2
62	Veralúcia Américo Farias	009.233-1-1
63	Vicente de Paula Pereira de Matos	902.956-1-0

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº2393/2010.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3045/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) contra a empresa **CASA DE COURO SANTA RITA LTDA**, CNPJ nº79.115.358/0001 - 10, estabelecida na Av. Paraná, nº882/888, em decorrência da apuração feita através do processo nº11062516-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3046/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor 10,25 (Dez reais e vinte e cinco centavos) contra a empresa **MI DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES**, CNPJ nº10.664.426/0001-01, estabelecida na Rua Araquém, 308 - Barra do Ceará - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº11316242-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3047/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10569281-6 c/c 11217968-1/SPU/SESA, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LEONICE ALVES LEANDRO** acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, III, §1º da Lei 9.826/74, em razão de abandono de cargo, passível da sanção prevista no art.196, IV c/c art.199, III da Lei 9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3048/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10527140-3/SPU/SESA, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA** acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, III, §1º da Lei 9.826/74, em razão de abandono de cargo, passível da sanção prevista no art.196, IV c/c art.199, III da Lei 9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3049/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09510900-5/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LUCIENNE TEREZA AMARAL CARDOSO** acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, III e §1º, da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo e função, passível da sanção prevista no art.199, III e §1º da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3062/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3062/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
086359-1-9	FRANCISCA LIDUINA RIBEIRO PONTE	FARMACÊUTICO	27.08.1982 a 26.08.1987
086336-1-4	ROSIMEIRE BEZERRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26.07.1990 a 25.07.1995
102975-1-6	ACY TELLES DE SOUZA QUIXADÁ	MÉDICO	30.12.1991 a 29.12.1996
007426-1-9	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.07.1990 a 25.07.1995

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 933/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, COLETOR DE MATERIAL, MASCARA RESPIRADOR, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO E OUTROS...)**

para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100452 SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 03, 04, 08, 14 e 19 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.206,34 (dez mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0975/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0093/2010, vigente para o Hospital Geral de Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ, Ministério da Saúde – MS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 139 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.385,93 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. REGINA NUNES PEIXOTO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1032/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José – SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 11, 19, 23, 29, 36, 60, 87 e 122 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100637-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.361,00 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Paula Francinete Macedo M. Pimentel.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de PRÓTESE OCULAR, COM CORREÇÃO ESTÉTICA EM RESINA ACRÍLICA, TAMANHOS VARIADOS**, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na Proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110194, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07431.24200184.10.302.535.20146.01.33903200.01.0.00 07465.24200184.10.302.535.20146.01.33903200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CLAUDIO DONIZETI DA SILVA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1154/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº18/2010, vigente para o Hospital das Forças Armadas, Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 159, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. JANNES HENDRIX XAVIER OLIVEIRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1174/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para atender as necessidades das Policlínicas de Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Campos Sales, Icó, Itapipoca, Pacajús, Russas e Tauá – SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item 02, conforme quantidade e descrição do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº003/2009, conforme Processo nº09308336-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08/08/011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Alves Da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1293/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar**

condicionado, para os Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS de ICÓ, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERAMOBIM, CANINDÉ, CRATEÚS, ITAPIPOCA, CAMOCIM, MARACANÁU, CAUCAIA E CASCAVEL - UGP/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº0291/2010, Ata de Registro de Preços nº. 017/2010 da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 09, 10, 11 e 12, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$226.572,40 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAMOCIM- 24200014.10.302.090.11789.02.44905200.00.0.00 PF 2400372011 QUIXERAMOBIM- 24200014.10.302.090.11781.05.44905200.00.0.00 PF 2400552011 ICÓ- 24200014.10.302.090.11774.08.44905200.00.0.00 PF 2400472011 CANINDÉ - 24200014.10.302.090.11782.05.44905200.00.0.00 PF 2400392011 CRATEÚS - 24200014.10.302.090.11785.04.44905200.00.0.00 PF 2400452011 ITAPIPOCA - 24200014.10.302.090.11788.02.44905200.00.0.00 PF 2400492011 LIMOEIRO DO NORTE- 24200014.10.302.090.11780.07.44905200.00.0.00 PF 2400512011 MARACANÁU - 24200014.10.302.090.11792.01.44905200.00.0.00 PF 2400532011 CAUCAIA- 24200014.10.302.090.11794.01.44905200.00.0.00 PF 2400432011 CASCAVEL- 24200014.10.302.090.12656.01.44905200.00.0.00 PF 2400412011. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Nestor Góes Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 061/2011**

PROCESSO Nº10733375-9/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (seringas descartáveis)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, para um período de 2 (dois) meses. O material a ser adquirido é o seguinte: ITEM 01 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES E AGULHA 13 X 3.0 ATÉ 13 X 4,5 – SERINGA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO, LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE UND - 80.000, VALOR UNIT.R\$0,19 - VALOR TOTAL.R\$15.200,00; ITEM 02 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 3ML, BICO LUER COM TRAVAMENTO, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE

ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, QUANTIDADE UND-250.400, VALOR UND.R\$0,17 - VALOR TOTAL R\$42.568,00; ITEM 03 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 5ML, BICO LUER, SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE UND - 260.000, VALOR UNITÁRIO - R\$0,11, VALOR TOTAL R\$28.600,00; ITEM 04 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 10ML, BICO LUER LOCK COM TRAVAMENTO, SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE UND - 544.000, VALOR UND.R\$.20, VALOR TOTAL R\$108.800,00; ITEM 05 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 20ML, BICO LUER COM TRAVAMENTO, SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE UNID- 1.125.200, VALOR UND.R\$0,43, VALOR TOTAL R\$483.836,00. JUSTIFICATIVA: O produto encontra-se com estoque em alarme ou em falta e deve ser adquirido em caráter de urgência visto a sua essencialidade para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$679.004,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 IG Nº647214000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV E Art.26, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGÍCAS LTDA** (itens 01,02,03 e 04) E **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA** (item 05). DISPENSA: 30/08/2011 - Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 30/08/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

24200564.10.305.559.20387.03.33903900.91.2.00;
 24200564.10.305.559.20387.03.33903900.91.2.00;
 24200564.10.305.559.20387.03.33903900.91.2.00;
 24200564.10.305.559.20387.03.33903900.91.2.00;
 24200464.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200474.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200524.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200534.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200544.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200544.10.305.559.20387.07.33903900.00.1.00;
 24200564.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200574.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200594.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200604.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200514.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 24200664.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ –
 CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/08/2011 - Dra.
 Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 31/08/2011 - Dr.
 Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº10/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809 de de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123 da

citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a servidora **MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400016-1-1, lotada nessa unidade, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº29273 Fonte de Recursos:Orçamento/2011 - Fonte 91 - FAE - Atividade: 24.200.204.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01- Elemento de Despesa: 339039 -Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco Walter Frota de Paiva
 DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº11/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809 de de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a servidora **MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400016-1-1, lotada nessa unidade, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº29269, Fonte de Recursos:Orçamento/2011 - Fonte 91 - FAE - Atividade: 24.200.204.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01- Elemento de Despesa: 339030 -Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco Walter Frota de Paiva
 DIRETOR GERAL

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005 ESP-CE PROCESSO Nº11147866 9

OBJETO: Serviço especializado em fornecimento de alimentação para atender as demandas do Curso Técnico de Enfermagem e Curso Técnico em Saúde Bucal da Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME CNPJ: 09.149.100/0001-59. Av. Juscelino Kubitschek, Nº5091- Passaré - Fortaleza- CE - CEP: 60.861-630.

Item	Discriminação	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	ALMOÇO, composto de: Carne, frango, ou peixe, arroz, salada, refrigerante ou suco e sobremesa, com serviço de buffet completo - mesas, toalhas, cadeiras, pratos, talheres, copos (não descartáveis) e serviço de garçom.	R\$9,99	R\$7.992,00
VALOR GLOBAL R\$			R\$7.992,00

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais). **HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 157, deste processo, em 30 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
 SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCIVALDO COSTA VIANA**, matrícula 402901-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSLEN BARROS HERBSTER**, matrícula 402837-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1676/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de

08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1676/2011 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5	01 revólver cal. 22; 12 munições cal. 22	224,00	112,00
Ulisses Nunes Jerônimo	Soldado PM	303.505-1-0			112,00
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5			66,67
Ulisses Nunes Jerônimo	Soldado PM	303.505-1-0			66,67
Clébio Sousa Santos	Soldado PM	125.603-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Cícero Ferreira dos Santos	Soldado PM	112.911-1-2			69,33
Felipe Escócio de Souza	Soldado PM	133.137-1-6			69,33
Argenildo da Anunciação Bastos	Soldado PM	304.333-1-9	01 revólver cal. 22; 01 munições cal. 22	202,00	67,33
Israel Cabral Teixeira	Soldado PM	302.497-1-2			67,33
André Marques Gomes	Soldado PM	302.201-1-0			67,33
João Paulo Silva Dias	Soldado PM	303.950-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,67
João Valdey Ferreira Júnior	Soldado PM	303.453-1-2			70,67
José Sidney Pinto de Aguiar	Soldado PM	304.498-1-9			70,67
Renato reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,67
Rivadavia Bandeira de Souza	Soldado PM	125.345-1-5			70,67
Samuel Ferreira Monteiro	Soldado PM	134.264-1-4			70,67
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8	07 munições cal. 38	14,00	4,67
Givanildo Saraiva de Castro	Soldado PM	113.121-1-X			4,67
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135-154-1-7			4,67
José Fereira Neto	Soldado PM	134.909-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	202,00	67,33
Elias Lima Silva Júnior	Soldado PM	302.196-1-9			67,33
Luís Fernando de Freitas Barroso	Soldado PM	303.602-1-4			67,33
Francisco Cleriton de Souza Rodrigues	Soldado PM	300.877-1-2	01 pistola cal. 380; 12 munições cal. 40; 19 munições cal. 380	286,00	71,50
Francisco Wadson Melo Nunes	Soldado PM	300.972-1-5			71,50
José Weldson Cardoso Zacarias	Cabo PM	103.792-1-0			71,50
João Vieira de Querogo	Soldado PM	134.811-1-3			71,50
Luís Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X	01 espingarda cal. 20	200,00	66,67
Renato de Sousa Melo	Soldado PM	300.724-1-3			66,67
Antônio Marcos Feitosa	Soldado PM	300.977-1-8			66,67
Denis Mendes Brilhante	Soldado PM	113.117-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	303.456-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José Flávio Correia Lima de Holanda	Soldado PM	302.578-1-2			69,33
Francisco Lima Rodrigues	Soldado PM	300.442-1-5			69,33
TOTAL				RS\$2.376,00	

PM's = 34

Valor Geral = R\$2.376,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 01

Pistola = 01

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ERIVANDO DE MENDONCA SILVA**, matrícula 137260-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO. - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS**, matrícula 099305-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FLAVIO FILOMENO FERREIRA GOMES FILHO**, matrícula 010302-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia do 29º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO**, matrícula 014387-19, lotado(a) no(a) UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Roubos e Furtos de Veículos, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MASTROYANE ARAUJO LOURINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO GOMES CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO.- DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE- DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS- DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1884/2011-GDGPC. O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de

situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268657-5 chegou autorizado para pagamento em 10/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem nos PLANTÕES do final de semana na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2011-GDGPC DE 11 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	10 a 12/06/2011	Itarema para Acaraú	2,5	59,62	149,05
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	10 a 12/06/2011	Itarema para Acaraú	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº2043/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248763-7 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva de testemunhas e autores dos Inquéritos Policiais de Nºs957/2010 e 1133/2010, bem como dos TCO's de Nº04/2011 e 377/2011 na Unidade Policial de Frecheirinha/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	11 a 13/05/2011	De Sobral para Frecheirinha	2,5	59,62	149,05
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	11 a 13/05/2011	De Sobral para Frecheirinha	2,5	56,40	141,00
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	11 a 13/05/2011	De Sobral para Frecheirinha	2,5	56,40	141,00
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	11 a 13/05/2011	De Sobral para Frecheirinha	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	572,05

*** **

PORTARIA Nº2089/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308745-4 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Francisco Josiano de Souza Monteiro, para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Pacajús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2089/2011-GDGPC DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	02.06.2011	Quixadá para Pacajus	Meia diária	56,40	28,20
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	02.06.2011	Quixadá para Pacajus	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	02.06.2011	Quixadá para Pacajus	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2152/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693703-0, chegou autorizado para pagamento em 22/07/2011, RESOLVE CONCEDER 6 diárias e 1/2 (meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), ao servidor NELSON SALLES CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº024.994-1-X, lotado na Delegacia Metropolitana de Eusébio-CE., que viajou às cidades de São Luis do Curu e Umirim-CE., nos dias 26/10 a 01/11/10, em objeto

de serviço, com a finalidade de absorver possível acréscimo no volume de ocorrências de competência da Polícia Judiciária Estadual, auxiliar a Polícia Federal no âmbito de sua atuação repressiva aos crimes eleitorais durante o 2º turno das eleições 2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2172/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a

emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268253-7, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de José Eudes Cavalcante de Lima, por infração ao Art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2172/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	17/05/11	De Tauá para Catarina	0,5	59,62	29,81
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	17/05/11	De Tauá para Catarina	0,5	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	17/05/11	De Tauá para Catarina	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2173/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308573-7, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Fábio Oliveira Martins para a Delegacia de Capturas e Polinter, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2173/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	27/05/11	De Tauá para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
Alofio Alves de Lima Amorim	Escrivão	V	27/05/11	De Tauá para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2174/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115890-7, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências pertinentes ao Inquérito Policial de nº030/2003 que apura crime de homicídio, tendo como vítima Francisco Enfilzo de Oliveira Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2174/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	16/05/11	De Quixadá para Ibicuitinga	0,5	56,40	28,20
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	16/05/11	De Quixadá para Ibicuitinga	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2177/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248754-8, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Apreensão em Flagrante do menor infrator Luiz Felipe Rios, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2177/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	04/05/11	De Acaraú para Marco	0,5	59,62	29,81
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	04/05/11	De Acaraú para Marco	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2178/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308473-0, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar o preso Antônio Alves Carneiro à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, pois o mesmo necessita periodicamente de tratamento de hemodiálise, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	30/05/11	De Camocim para Sobral	0,5	59,62	29,81
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	30/05/11	De Camocim para Sobral	0,5	56,40	28,20
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	30/05/11	De Camocim para Sobral	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2180/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268230-8, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor RICARDO DE CASTRO SAVOLDI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.418-1-2, lotado na Delegacia Regional de Crateús-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 25/05/11, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar a viatura Hilux prefixo 6064, de placas NQV-8397, para realização de revisão na mesma, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2212/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268233-2 chegou autorizado para pagamento em 02/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de interrogar o preso Emerson Viana da Silva, pertinente ao Inquérito Policial de nº062/11, o referido preso encontra-se recolhido na sede da Delegacia Geral, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2212/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	20/05/11	De Nova Russas para Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	20/05/11	De Nova Russas para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2226/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315214-0, chegou autorizado para pagamento em 27/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar José Cleiton Nogueira, Marileuda Dias Francelino e João Paulo, referente ao BO de nº1259/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2226/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	17/06/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	17/06/11	De Brejo Santo para Barro	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2227/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268661-3, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar Anderson Gomes da Silva, referente ao TCO nº0213/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2227/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	30/05/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	30/05/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2230/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315209-4, chegou autorizado para pagamento em 27/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução do preso Helder Nascimento Gomes à Cadeia Pública de Aurora, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	11/06/11	De Brejo Santo para Aurora	0,5	56,40	28,20
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	11/06/11	De Brejo Santo para Aurora	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2231/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115888-5, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligência pertinente a entrega de Mandados de Intimação, conforme Ofício de nº0196/2011, referente aos seguintes Procedimentos Policiais: IP 501-23/11,

TCO 501-14/11, BO 501-106/10, TCO 501-107/10, TCO 501-108/10, TCO 501-109/10 e TCO 501-93/10, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	17 a 18/05/11	De Brejo Santo para Missão Velha	1,5	56,40	84,60
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	17 a 18/05/11	De Brejo Santo para Missão Velha	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2232/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315038-5, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem entrega de notificações a diversas pessoas, referente aos BO's de nº516/2011 e 1439/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2232/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	10/06/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	10/06/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2233/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308874-4, chegou autorizado para pagamento em 14/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução do preso Enos de Souza Arantes à Cadeia Pública de Milagres, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2233/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	05/06/11	De Brejo Santo para Milagres	0,5	56,40	28,20
David Almino de Lucena	Escrivão	V	05/06/11	De Brejo Santo para Milagres	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2234/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308873-6, chegou autorizado para pagamento em 14/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar a pessoa de Francisco Irandir Tavares, referente ao Inquérito Policial de nº311-018/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2234/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kheretton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	07/06/11	De Brejo Santo para Porteiras	0,5	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	07/06/11	De Brejo Santo para Porteiras	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2235/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308740-3, chegou autorizado para pagamento em 14/06/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar as pessoas de Cristiano José Capistrano Silva e Fabrício, referente ao Inquérito Policial de nº531/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2235/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	04/06/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	04/06/11	De Brejo Santo para Penaforte	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2254/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308594-0 chegou autorizado para pagamento em 09/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências pertinentes aos Inquéritos Policiais de Nº070/2011 e 278/2009 na cidade de Quixelô/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2254/2011-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	07 a 09/08/2011	Iguatu para Quixelô	2,5	59,62	149,05
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	07 a 09/08/2011	Iguatu para Quixelô	2,5	56,40	141,00
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	07 a 09/08/2011	Iguatu para Quixelô	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	431,05

*** **

PORTARIA Nº2278/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751208-4 chegou autorizado para pagamento em 29/07/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem investigações desenvolvidas que culminaram com as prisões de foragidos da Cadeia Pública da cidade de Canindé/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2011-GDGPC DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Claudioiro dos Santos Lima	Inspetor	V	13 a 17/02/2011	Fortaleza para Canindé	4,5	56,40	253,80
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	13 a 17/02/2011	Fortaleza para Canindé	4,5	56,40	253,80
José de Arimatéia Bento Carlos	Inspetor	V	13 a 17/02/2011	Fortaleza para Canindé	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	761,40

*** **

PORTARIA Nº2349/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de preparar a Delegacia do município de Granja para sua inauguração e reparar o sistema elétrico no geral, balanceamento e distribuição de carga elétrica interna, reparo no sistema CFTV, limpeza, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas de todo o prédio que compõe a referida Delegacia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2349/2011-GDGPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	V	20 a 25/08/11	De Fortaleza para Granja	5,5	59,62	327,91
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	IV	20 a 25/08/11	De Fortaleza para Granja	5,5	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	638,11

*** **

PORTARIA Nº2375/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115669-6 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) a servidora **VALESKA BASÍLIO FEIJÓ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.453-1-7, lotada na Unidade Policial de Milagres-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 27/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar da 2ª Turma do Curso de Suprimento de Fundos no Tribunal de Contas do Estado nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2382/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reestabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naqueles órgãos, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2382/2011-GDGPC, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2011	Itaipoca para Irauçuba	Quinze meias diárias	29,81	447,15
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2011	Itaipoca para Irauçuba	Quinze meias diárias	28,20	423,00
Isneudo Evangelista Campos	Inspetor	V	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2011	Itaipoca para Irauçuba	Quinze meias diárias	28,20	423,00
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2011	Itaipoca para Irauçuba	Quinze meias diárias	28,20	423,00
Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	V	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/08/2011	Itaipoca para Irauçuba	Quinze meias diárias	28,20	423,00
Total	-	-	-	-	-	-	2.139,15

*** **

PORTARIA Nº2383/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia local na investigação de crimes praticados contra adolescentes, ocorridos naquela cidade, conforme abaixo assinado enviado ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, pela população daquela localidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2383/2011-GDGPC, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão	V	17 a 21/08/2011	Fortaleza para Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	17 a 21/08/2011	Fortaleza para Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	17 a 21/08/2011	Fortaleza para Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.029,69

*** **

PORTARIA Nº2384/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o réu FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS, o qual encontra-se recolhido na Penitenciária Edvaldo Gomes, em Petrolina/PE, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2384/2011-GDGPC DE 16 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	17 a 19/08/2011	Fortaleza para Recife	2,5	130,54	40%	456,89	108,77	1.096,84	1.662,50
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.403,98

*** **

PORTARIA Nº2385/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar conduta de Policiais Militares, descritas no SPU Nº11325066-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2385/2011-GDGPC, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	08 a 13/08/2011	Fortaleza para Itapajé	5,5	56,40	310,20
José de Arimatéia Bento Carlos	Inspetor	V	08 a 13/08/2011	Fortaleza para Itapajé	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	948,31

*** **

PORTARIA Nº2388/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332054-0 chegou autorizado para pagamento em 12/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Eriberto Alves Torres, oriundo do Rio de Janeiro/RJ para a Comarca de Reriutaba/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2388/2011-GDGPC DE 16 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	19/07/2011	Fortaleza para Reriutaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2394/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento em Processo que tramita no Poder Judiciário da Comarca de Pentecoste/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com

o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2394/2011-GDGPC, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	03/08/2011	Fortaleza para Pentecoste	Meia diária	56,40	28,20
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	03/08/2011	Fortaleza para Pentecoste	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2395/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir os Autos do Inquérito Policial de Nº318/11, que investiga crime de roubo a banco ocorrido na cidade de Caridade/Ce., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2395/2011-GDGPC DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Dionísio Amaral da Paz	Delegado	IV	22 a 24/08/2011	Fortaleza para São Luís/MA	2,5	153,11	40%	535,87	108,77	396,02	1.040,66
João Batista Félix de Castro	Inspetor	V	22 a 24/08/2011	Fortaleza para São Luís/MA	2,5	130,54	40%	456,89	108,77	396,02	961,68
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	22 a 24/08/2011	Fortaleza para São Luís/MA	2,5	130,54	40%	456,89	108,77	396,02	961,68
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.964,02

*** **

PORTARIA Nº2398/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331880-4 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirmos os Ofícios de Nºs799/2011 e 815/2010, exarados como resposta ao Parecer Ministerial às fls. 914 dos Autos na cidade Santa Quitéria/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2398/2011-GDGPC DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	19 a 23/07/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	19 a 23/07/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	19 a 23/07/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	761,40

*** **

PORTARIA Nº2400/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331864-2, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar o material mensal de expediente cartorário daquela Delegacia para a Superintendência de Polícia Civil, bem como participar de uma reunião no Palácio Abolição, por meio do Ofício de nº574/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2400/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivana Coelho Marques	Delegado	IV	13 a 14/07/11	De Sobral para Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	13 a 14/07/11	De Sobral para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº2401-A/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de Prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores para os agentes do Pró-Cidadania no Município de Baturité/Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire Lima

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2401-A/2011-GDGPC, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	06 a 13/08/2011	Fortaleza para Baturité	7,5	56,40	423,00
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	V	06 a 13/08/2011	Fortaleza para Baturité	7,5	56,40	423,00
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	06 a 13/08/2011	Fortaleza para Baturité	7,5	56,40	423,00
Total	-	-	-	-	-	-	1.269,00

*** **

PORTARIA Nº2402/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332059-0 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio a uma equipe do DIP na escolta de presos para audiência na cidade de Morada Nova/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2402/2011-GDGPC DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	30/06 a 01/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	30/06 a 01/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Lázaro Sousa Moreira	Inspetor	V	30/06 a 01/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	30/06 a 01/07/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	338,40

*** **

PORTARIA Nº2403/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331880-4 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem os Ofícios de Nºs799/2011 e 815/2010, exarados como resposta ao parecer ministerial às fls. 914 dos Autos na cidade Santa Quitéria/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2403/2011-GDGPC DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Manoel de Souza Júnior	Escrivão	V	14/07/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	14/07/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	Meia diária	56,40	28,20
Estéfano Farias Holanda	Inspetor	V	14/07/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2404/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11393183-2 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências pertinentes ao Inquérito Policial de Nº479-124/2011, que investiga o assalto à agência do Banco do Brasil da cidade de Cariús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2404/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	IV	02 a 05/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	3,5	59,62	208,67
Francisco Valdez da Silva	Inspetor	V	02 a 05/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	3,5	56,40	197,40
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	02 a 05/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	3,5	56,40	197,40
Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	V	02 a 05/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	800,87

*** **

PORTARIA Nº2405/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392912-9 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho investigativo de Polícia Judiciária na cidade de Brejo Santo/Ce., visando desarticular quadrilha de traficantes de drogas com conexão com o Estado de Pernambuco/PE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2405/2011-GDGPC DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	59,62	149,05
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Helcio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Antônio Herbster Pereira Santos	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Sandro Barros Machado	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	V	27 a 29/07/2011	Fortaleza para Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.418,05

*** **

PORTARIA Nº2406/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392826-2, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2011, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **THALES CAVALCANTE FRANCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº014.350-1-9, lotado no Departamento de Polícia do Interior, que viajou à cidade de Sobral-CE., no dia 28/06/11, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar a cidade de Sobral por ordem da SEPLAG, por motivos das viaturas do DPI e da Fé Pública, encontradas em missão oficial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV, anexo único do

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2407/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11332089-2 chegou autorizado para pagamento em 16/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a

condução de presos para Fortaleza e posteriormente retorno dos mesmos para a Cadeia Pública da cidade de Paracuru/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2407/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Paracuru	1,5	56,40	84,60
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Paracuru	1,5	56,40	84,60
Newton Souza Rocha	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Paracuru	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2408/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes a crimes de extorsão mediante sequestro ocorridos na cidade de Limoeiro do Norte/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2408/2011-GDGPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	IV	03 a 13/08/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	10,5	59,62	626,01
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	IV	03 a 13/08/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	10,5	59,62	626,01
Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	V	03 a 13/08/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	10,5	56,40	592,20
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	03 a 13/08/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	10,5	56,40	592,20
Total	-	-	-	-	-	-	2.436,42

*** **

PORTARIA Nº2409/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colaborar com o policiamento no período de festas da Padroeira da cidade de Guaraciaba do Norte/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2409/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	06 a 15/08/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	06 a 15/08/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	06 a 15/08/2011	Fortaleza para Guaraciaba do Norte	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.607,40

*** **

PORTARIA Nº2410/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409875-1, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2011, RESOLVE CONCEDER **1 (uma) diária e ½ (meia)**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), a servidora **DEBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.353-1-6, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-CE., nos dias 08 a 09/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião com a Coordenadora de Políticas para as Mulheres, realizada na sala de reuniões do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º

do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2411/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392979-0, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recebimento de material de expediente e munição no prédio da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2411/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	V	28 a 29/07/11	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Cristiano Gomes Feitosa	Inspetor	V	28 a 29/07/11	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2412/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392978-1, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recebimento do material mensal de expediente cartorário, bem como levar o material de expediente mensal daquela Delegacia para a Superintendência de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2412/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivana Coelho Marques	Delegado	IV	28/07/11	De Sobral para Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	28/07/11	De Sobral para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2414/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - DAS-1, matrícula nº13.329-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.152,02 (hum mil cento e cinquenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.113,58 (dois mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2416/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº021.653-1-7, desta Polícia Civil, com exercício no Departamento de Polícia do Interior, a **viajar** às cidades de

Aracoiaba, Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato, no período de 10 a 13/08/11 a fim de efetuar instalação de centrais telefônicas e rede de tubulação interna nas Delegacias, por determinação do Delegado Geral de Polícia Civil, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2417/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências investigativas acerca de um arrombamento de caixa eletrônico do Banco do Brasil ocorrido no município de Hidrolândia/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2417/2011-GDGPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	IV	03 e 04/08/11	De Fortaleza para Hidrolândia	1,5	59,62	89,43
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	03 e 04/08/11	De Fortaleza para Hidrolândia	1,5	56,40	84,60
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	V	03 e 04/08/11	De Fortaleza para Hidrolândia	1,5	56,40	84,60
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor	V	03 e 04/08/11	De Fortaleza para Hidrolândia	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº2418/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331854-5, chegou autorizado para pagamento em 17/08/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem trabalho investigativo de Polícia Judiciária na cidade de Brejo Santo, visando desarticular quadrilha de traficantes de drogas com conexão com o Estado de Pernambuco, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2418/2011-GDGPC DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	59,62	566,39
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Antônio Herbster Pereira Santos	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Sandro Barros Machado	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
Francisco Erberto dos Santos Silva	Inspetor	V	14 a 23/07/11	De Fortaleza para Brejo Santo	9,5	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.388,59

*** **

PORTARIA Nº2419/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega dos Autos do Inquérito Policial de nº310-089/2011, relativo a apreensão de 500 kg de maconha, no Fórum da cidade de Penaforte/CE, assim como pleitear junto ao Juiz de Direito daquela Comarca a transferência dos presos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2419/2011-GDGPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	16 a 17/08/11	De Fortaleza para Penaforte	1,5	59,62	89,43
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	16 a 17/08/11	De Fortaleza para Penaforte	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº2420/2011 - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO PORTO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, com exercício na Delegacia de Narcóticos, matrícula nº009-722-1-5, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 08/08/11 a fim de efetuar a entrega do Ofício de nº1248/2011, oriundo da DENARC, que tem por fim remeter ao Poder Judiciário de São Gonçalo do Amarante os laudos periciais nº2011060043893 e 2011060044462, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2421/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº135.544-1-2, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 22/08/2011, a fim de proceder investigações pertinentes ao assassinato de Carlos Jorge Cavalcanti Maia, fato ocorrido no dia 05/11/2010 no bairro Joaquim Távora nesta Capital, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento

e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$892,84 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.805,43 (hum mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2423/2011 - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recolhimento do preso Wesley de Sousa Rodrigues, o qual se encontrava recolhido na Comarca de Umirim/CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2423/2011-GDGPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	12/08/11	De Fortaleza para Umirim	0,5	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	12/08/11	De Fortaleza para Umirim	0,5	56,40	28,20
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	12/08/11	De Fortaleza para Umirim	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2424/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Ociano Barbosa Martins, a fim do mesmo ser recolhido à Cadeia Pública de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2424/2011-GDGPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	22/08/11	De Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	22/08/11	De Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	22/08/11	De Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2425/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Antônio André de Moraes Pereira, a fim do mesmo ser recolhido à Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante/CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2425/2011-GDGPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	15/08/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	0,5	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	15/08/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	0,5	56,40	28,20
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	15/08/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº2431/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso NÁDIO BATISTA RODRIGUES, que encontra-se recolhido na Casa de Detenção Provisória de Formosa/GO, para a Delegacia de Capturas e Polinter nesta urbe, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2431/2011-GDGPC DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
George Chaves Pereira	Inspetor	V	24 a 26/08/2011	Fortaleza para Brasília-DF	2,5	130,54	60%	522,16	108,77	1.015,24	1.646,17
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	24 a 26/08/2011	Fortaleza para Brasília-DF	2,5	130,54	60%	522,16	108,77	1.015,24	1.646,17
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.292,34

*** **

PORTARIA Nº2432/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as obras da rede frigorígena e instalação das centrais de ar, partes elétricas e hidráulicas (adaptação trifásica), bem como avaliar falhas nas estruturas, acabamento de pintura e coordenar as equipes desta Divisão na limpeza e manutenção das áreas internas e externas de todo o prédio que compõe a Unidade Policial de Aracoiaba/Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2432/2011-GDGPC, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS-2	IV	08 a 13/08/2011	Fortaleza para Aracoiaba	5,5	59,62	327,91
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	08 a 13/08/2011	Fortaleza para Aracoiaba	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	638,11

*** **

PORTARIA Nº2433-A/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de Prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores na cidade de Jaguaratama/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2433-A/2011-GDGPC, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	20 a 29/08/2011	Fortaleza para Jaguaratama	9,5	56,40	535,80
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	V	20 a 29/08/2011	Fortaleza para Jaguaratama	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.071,60

*** **

PORTARIA Nº2434/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências nos Autos do Inquérito Policial de Nº479-124/2011, com fito de darem continuidade as investigações a respeito do assalto do Banco do Brasil da cidade de Cariús/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2434/2011-GDGPC, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	1,5	56,40	84,60
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza para Cariús, Jucás e Iguatu	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2438/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268338-0 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de ouvir pessoas e atendimento ao público em geral na Unidade Policial de Quixerê/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2438/2011-GDGPC DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	13 a 17.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	59,62	268,29
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	20 a 24.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	59,62	268,29
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	27 a 30.06.2011	Russas para Quixerê	3,5	59,62	208,67
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	13 a 17.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	20 a 24.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	27 a 30.06.2011	Russas para Quixerê	3,5	56,40	197,40
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	13 a 17.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	20 a 24.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27 a 30.06.2011	Russas para Quixerê	3,5	56,40	197,40
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	13 a 17.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	20 a 24.06.2011	Russas para Quixerê	4,5	56,40	253,80
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	27 a 30.06.2011	Russas para Quixerê	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.860,25

*** **

PORTARIA Nº2440/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO EDVÂNIO ALVES FERREIRA, que encontra-se preso no Estado do Maranhão para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2440/2011-GDGPC DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Antônio Maurício Pinheiro Jucá	Inspetor	V	24/08/2011	Fortaleza para São Luís/MA	Meia diária	130,54	40%	913,67	1.113,81
Paulo Florentino Silva	Inspetor	V	24/08/2011	Fortaleza para São Luís/MA	Meia diária	130,54	40%	913,67	1.113,81
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	2.227,62

*** **

PORTARIA Nº2441/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ultimar diligências nos procedimentos policiais que se encontram estancados no setor cartorário daquela Delegacia, bem como naqueles que retornaram àquela repartição para cumprimento de diligências requisitadas pelos Órgãos do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL DJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2441/2011-GDGPC, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	22 a 31/08/2011	Fortaleza para Catarina	9,5	59,62	566,39
Francisco Delano Feitoza Pires	Escrivão	V	22 a 31/08/2011	Fortaleza para Catarina	9,5	56,40	535,80
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	22 a 31/08/2011	Fortaleza para Catarina	9,5	56,40	535,80
Antonio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	V	22 a 31/08/2011	Fortaleza para Catarina	9,5	56,40	535,80
Raimundo dos Santos Matias	Motorista	V	22 a 31/08/2011	Fortaleza para Catarina	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.709,59

*** **

PORTARIA Nº2442/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de uma Força Tarefa na Unidade Policial do Município de Monsenhor Tabosa/Ce., com o intuito de reestabelecer a celeridade e regularidade na tramitação dos procedimentos investigatórios criminais daquele Órgão, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2442/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	19 a 31/08/2011	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	12,5	59,62	745,25
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	19 a 31/08/2011	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	12,5	56,40	705,00
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	19 a 31/08/2011	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	12,5	56,40	705,00
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	19 a 31/08/2011	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	12,5	56,40	705,00
Total	-	-	-	-	-	-	2.860,25

*** **

PORTARIA Nº2444/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião de trabalho, objetivando discutir temas inerentes à segurança nos municípios limítrofes entre os Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, além de serem traçadas diretrizes para a realização de operações, de forma conjunta, nas regiões mencionadas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2444/2011-GDGPC DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	22 a 24/08/11	De Fortaleza para Mossoró/RN	2,5	174,04	30%	565,63	-	565,63
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	22 a 24/08/11	De Fortaleza para Mossoró/RN	2,5	130,54	30%	424,25	-	424,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	989,88

*** **

PORTARIA Nº2445/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308552-4 chegou autorizado para pagamento em 22/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a confecção de oitivas três testemunhas relacionadas ao processo policial que foi solicitada através do Promotor de Justiça da cidade Pereiro/Ce., através do Ofício Nº054/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2445/2011-GDGPC DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hermano Kleiner Sena Bezerra	Escrivão	V	02/06/2011	Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2450/2011-GDGPC - O GABINETE DO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar as comunicações das prisões de Fábio Monteiro da Silva e outros ao Exmo. Sr. Juiz, Promotor e Defensor Público da cidade de Aracati/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2450/2011-GDGPC, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	13/08/2011	Fortaleza para Aracati	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2452/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da posse dos Delegados de Polícia das Delegacias Municipais de Santana do Acaraú e Quixeramobim/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2452/2011-GDGPC, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza para Santana do Acaraú e Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza para Santana do Acaraú e Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	275,55

*** **

PORTARIA Nº2454/2010-GSPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325259-5 chegou autorizado para pagamento em 23/08/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, que viajou à Cidade de Granja/Ce., no período de 24 a 27/06/11, em

objeto de serviço, no intuito de conduzir equipes do Departamento de Informática e DTO desta Superintendência, para procederem a instalação de equipamentos na Delegacia Municipal de Granja/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2459/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa na Unidade Policial de Tabuleiro do Norte, com o intuito de reestabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos policiais criminais que tramitam naquele órgão, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2459/2011-GDGPC, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Williams Quezado	Escrivão	V	24/08 a 02/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	9,5	56,40	535,80
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	24/08 a 02/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	9,5	56,40	535,80
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	24/08 a 02/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.173,79

*** **

PORTARIA Nº2460/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso JOSÉ NERI PINTO FILHO, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública da Comarca de João Alfredo/PE, por força do Mandado de Prisão exarado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Crateús/Ce., para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2460/2011-GDGPC DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	29 a 31/08/2011	Fortaleza para Recife/PE	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	488,24	1.086,53
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.257,69

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §1º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO SILVIO MAIA** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA 2 CLASSE, matrícula 137408-1X pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PESQUISA, NORMAS E PROCEDIMENTOS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO

CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §1º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, DEMOSTENES CARVALHO**

ROLIM CARTAXO com cargo de DELEGADO DE POLÍCIA 1 CLASSE, matrícula 126900-10 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR** com cargo de CAPITAO, matrícula 108112-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º. §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA** com cargo de CAPITAO, matrícula 027445-11 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E APOIO AO ENSINO integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA** com cargo de MAJOR, matrícula 103440-18 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOAO PAULO GOMES DO AMARAL** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 134466-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MONICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FINANÇAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JULIO ROCHA AQUINO**, matrícula 002625-1X, lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO**, matrícula 082539-19, lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO OTHON MOTA SOUTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão DE COMANDANTE DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto

Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Josileno Vitoriano
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº152/2011 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, 1º SARGENTO BM – **JUSCELINO CRISÓSTOMO PONTES**, Matrícula Funcional nº039.824-1-6, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 25/08/2011, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto 2011.

João Carlos de A. Gurgel – Cel BM
SECRETÁRIO EXECUTIVO/CBMCE
MAT. FUNC. 92361-1-2
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº99447-1-0

*** **

PORTARIA Nº258/2011 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve **AUTORIZAR** a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de AGOSTO/2011, aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A
2	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	44 A

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
3	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	44
4	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços	44 A
5	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	44 A
6	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-4	Agente de Administração	44.
7	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44A
8	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	88 A

Total de vales tipo A

Valor correspondente ao Tipo A = 440,00 x 2,00 = R\$880,00

Valor Total dos Vales = R\$880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2011.

João Carlos de A. Gurgel – Cel BM
SECRETÁRIO EXECUTIVO/CBMCE
MAT. FUNC. 92361-1-2

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LOURENCO MAGALHAES**, matrícula 200739-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº297/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES - MÉDICOS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	Médico	10	Médico	11
CIRO ALBUQUERQUE MARQUES	Médico	12	Médico	13
ELDA MARIA BARROSO OLIVEIRA FREITAS DE ALBUQUERQUE	Médico	14	Médico	15

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2011 IG Nº648893

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.387.509/0001-88, com sede na Av. São Cristóvão, nº230 – Centro - Itapiúna/Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367929-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0. DATA

DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Felisberto Clementino Ferreira - Prefeitura Municipal de Itapiúna.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2011 IG Nº648871

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ENTIDADE PROJETO PAZ E UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº10.488.161/0001-20, com sede na Rua Maria José Chaves de Almeida nº2580 – Antonio Holanda de Oliveira – Limoeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em Situação de Vulnerabilidade Social, através do projeto Teia de Proteção para Crianças e Adolescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345334-5 configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO:

Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Edinris Sales Chagas - Projeto Paz e União.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2011 IG Nº649586

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.093/0001-74, com sede no Av. I – 897 – 3ª etapa – Conjunto Ceará, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento de serviços de convivência de vínculos para idosos** em situação de vulnerabilidade social, através do projeto União da Boa Fé. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345292-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$32.078,52 (trinta e dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Angelina Calixto Feitosa - Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2011 IG Nº649627

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO POPULAR**, inscrita no CNPJ sob o nº23.717.358/0001-35, com sede na Rua Luciano Alves nº2971-Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **capacitação em Educação de Segurança Alimentar e Nutricional**, 03 dias por semana, segunda, quarta e sexta no turno da tarde com 03 horas aulas, preparação dos alimentos e reaproveitamento, noções de higiene, cidadania e gênero, relações humanas para 60 pessoas de baixa renda captadores de material de reciclagem no lixo, adultos apartir dos 18 anos de ambos os sexos do Parque Santa Filomena – Jangurussu, através do projeto Soberania Alimentar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369027-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$26.264,52 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Costa do Nascimento - Associação de Moradores União Popular.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2011 IG Nº649105

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.729/0001-44, com sede no Sítio Retiro S/N – Zona Rural, Russas-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos em situação de Vulnerabilidade Social, através do Projeto Construindo Valores e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368963-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Milzarina de Oliveira Souza - Associação Nova Esperança.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2011 IG Nº649628

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Professor José Henrique nº962 – Messejana - Guajuru. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em Situação de Vulnerabilidade Social, através do projeto Espaço de Vida, Esporte, Arte-Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345312-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiza Silva de Araujo - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2011 IG Nº648916

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº02.328.891/0001-35, com sede na Rua Coronel Basílio, 273, Taboqueira, Quixadá-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de atendimento socioeducativos para pessoas com deficiência**, através da implementação das atividades de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do

Projeto Superando Nossos Limites, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368371-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$58.540,76 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.05.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2011 IG Nº648950

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.472.210/0001-21, com sede na Rua Martins Neto, 379 - Antonio Bezerra, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral de crianças e adolescentes** de 0 a 18 anos de idade em regime de abrigo na Casa de Acolhimento São João Gabriel Perboyre durante o período de tratamento na capital, através do Projeto Abrigo Casa de Acolhimento São João Gabriel Perboyre, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368125-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$74.303,32 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Irmã Eudóxia Gonçalves Valente - Patronato da Sagrada Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2011 IG Nº648940

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e LAR TORRES DE MELO, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.344.393/0001-08, com sede na Rua Júlio Pinto, 1832 – Jacarecanga, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade** – Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368527-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que

conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$110.111,60 (cento e dez mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Batista Torres de Melo - Lar Torres de Melo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2011 IG Nº648966

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.306/0001-26, com sede na Rua Padre Cícero, 1292 – Centro, Missão Velha – Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Trabalhando a Diversidade** que visa promover políticas integradas que favoreçam a inserção das pessoas portadoras de necessidades especiais enquanto indivíduos bio-psico-social com vistas ao exercício da cidadania, buscando suporte através de uma equipe técnica qualificada, com capacitação continuada e avaliação sistemática. Credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368339-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$58.540,76 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Amélia Maria Macedo Luna Linard - Associação Pestalozzi de Missão Velha.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2011 IG Nº649605

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, CNPJ nº23.479.397/0001-41, CONVENIENTE, com sede na Rua Paranaguá, nº255, Parque Santa Rosa, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Semear**, cujo objetivo é o oferecimento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, no bairro Parque Santa Rosa, visando transformar a realidade das crianças e adolescentes da comunidade a partir do resgate de valores éticos, humanos e afetivos, através da realização de práticas esportivas, culturais, de lazer e de inclusão digital, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368967-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada “de ofício” caso venha

ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luciano Agnelo Sales da Silva - Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2011 IG Nº649093

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e CENTRO DE APOIO À CRIANÇA, CNPJ nº12.459.145/0001-34, CONVENIENTE, com sede na Rua Cosme Santos, nº93, Centro, Itapiúna, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Espaço Conviver - Inclusão e Saber**, cujo objetivo é o oferecimento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, no município de Itapiúna, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368977-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio iniciará em 01 de agosto de 2011, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ainda ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa exclusiva da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.06.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexandra Lima Freitas - Centro de Apoio à Criança.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2011 IG Nº648934

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **Proteção Social Especial e Atendimento Integral Institucional a Criança e Adolescentes de 0 a 18 anos de idade em Abrigo** através do Projeto "Abrigo Maria da Hora", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368759-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$74.303,32 (setenta e quatro mil, trezentos e

três reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Halan Sales de Figueiredo - Associação Beneficente Cultural e R. de Ipanema.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2011 IG Nº649571

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Avenida Dom Luís, 605, Sala 101, Meireles, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento institucional a criança e adolescentes** de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos de idade acometidas de câncer ou outras moléstias crônicas, integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social, procedentes do interior do Estado para tratamento de saúde na Capital, através do Projeto Abrigo Lar Amigos de Jesus, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367689-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$74.303,28 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2011 IG Nº648963

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº05.455.514/0001-55, com sede na Rua Coronel Basílio, 273, Taboqueira, Brejo Santo - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de atendimento a 50 PPDS** por meio de ações inclusivas, através do Projeto de Construção da Cidadania Plena - PCCP, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368373-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$58.540,76 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejo Santo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2011 IG Nº648897

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **OBRA**

SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA/CASA DE APOIO SOL NASCENTE, doravante denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº48.555.775/0031-75, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2222, Castelão, Fortaleza-Ceará. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio, **atendimento integral institucional à crianças e adolescentes** de 0 a 18 anos de idade em abrigo, tendo como público-alvo, crianças de 0 a 12 anos com HIV/AIDS, em situação de vulnerabilidade e risco social vivendo em abrigo, através do Projeto Abrigo e Aprendizado na Casa Sol Nascente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368461-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$74.303,32 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Arilo Deodato Lima - Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança/Casa de Apoio Sol Nascente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2011 IG Nº648848

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANDUCA E LETÍCIA - ABEMEL**, inscrita no CNPJ sob o nº01.242.172/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº161, Centro, Milagres-Ceará. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio, **proporcionar as pessoas idosas vítimas de violência, abandonadas em situação de vulnerabilidade social, condições de socialização, moradia, alimentação, arte, lazer, cultura, saúde e serviços assistenciais e jurídicos** com vistas a uma melhor qualidade de vida e consequente longevidade, através do Projeto Longevidade, Qualidade de Vida a Vida Toda na ABEMEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368377-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$110.111,60 (cento e dez mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.713.20784.08.335043.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Erivan Alves dos Santos - Associação Beneficente Manduca e Letícia - ABEMEL.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2011 IG Nº648789

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº35.003.680/0001-81, com sede na Rua São Tiago, 157, Pajuçara, Maracanaú-Ceará. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de serviços de proteção especial para pessoas com deficiência**, através do Projeto Incluir Brincando, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368325-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei

nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$58.540,76 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lúcia de Fátima Nunes de Freitas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2011 IG Nº648925

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e **LAR SANTA CLARA DE ASSIS**, doravante denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.951.860/0001-97, com sede na Av. Maria Ramalho, 449, Centro, Russas-Ceará. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em abrigo**, através do Projeto Qualidade de Vida na Terceira Idade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368471-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$110.111,60 (cento e dez mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 47200002.08.244.713.20784.07.335043.10.0. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Leudo Xavier - Lar Santa Clara de Assis.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2011 IG Nº648885

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**, doravante denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº00.463.368/0001-96, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 2145 – Mondubim - Ceará. **OBJETO**: Constitui objeto do presente, **apoio e acolhimento institucional com atendimento integral de adolescentes** em situação de violação de direitos e necessitando de medida de proteção de abrigo de sexo masculino de 12 a 17 anos que querem sair das ruas no intuito de subsidiar a ausência ou negligência familiar, através do Projeto: A Casa da Amizade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367691-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO**: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR**: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos

financeiros no valor total de R\$74.303,32 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Evaldo de Souza Ferreira Júnior - Associação Barraca da Amizade.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2011 IG Nº648908

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.257.462/0005-61, com sede na Avenida Stênio Gomes, 388 – Maranguape – Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, **garantir proteção integral à 16 idosos** em situação de vulnerabilidade social atendido pelo Projeto Instituto dos Pobres, re-significando sua história de vida, respeitando a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367673-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$110.111,60 (cento e dez mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Guimarina Negrão Rodrigues - Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2011 IG Nº650904

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, inscrita no CNPJ sob o nº07598667/0001-87, com sede na Rua: Osvaldo Honório Lemos nº176, Reriutaba-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367649-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Osvaldo Honório Lemos Júnior - Prefeitura Municipal de Reriutaba.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2011 IG Nº649925

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, doravante denominado

CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Av. Plácido Castelo, 473, Bairro Tancredo Neves – Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, **ofertar**, através do Projeto Ciranda da Cidadania, aos 90 jovens de 07 a 17 anos e onze meses de ambos os sexos, **atividade sócio-pedagógicas de qualidade (na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes)** que promova a inclusão social através da informática, arte, esporte e educação, para que os mesmos tenham o domínio cognitivo, afetivo e psicomotor para reproduzir as práticas contínuas de informática, arte, esporte ou educação, capazes de modificar a qualidade de vida da comunidade, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11369033-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2011 IG Nº649884

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.501/0001-55, com sede na Rua São Luis, 45, Bairro Henrique Jorge – Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, **proteção social básica - serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**, na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Futuro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11368965-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Gonçalves Ferreira - Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº195/2011 IG Nº649868

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.747.141/0001-59, com sede na Rua José de Alencar, 443, Centro, Milagres - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente, **serviços voltados à complementação do trabalho social com as famílias**, assegurando a convivência

familiar e comunitária, com ênfase em atividades socioassistenciais de caráter preventivo, através do Projeto Criança e Adolescente: Garantia de Proteção Integral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345314-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em agosto de 2011, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do conveniente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.080,07 (quarenta e oito mil, oitenta reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Karina Bento da Silva - Sociedade de Assistência à Criança.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2011 IG Nº648910

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, inscrita no CNPJ sob o nº63.386.627/0001-42, com sede na Av: Nossa Senhora de Fátima 181 - São Sebastião, Choró/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11345678-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de julho de 2011, expirando sua validade em 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Antonio Rodrigues Mendes - Prefeitura Municipal de Choró.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2011 IG Nº650126

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua: José Edmilson Rocha nº135 - Centro, Potengi-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11367453-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação

ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar - Prefeitura Municipal de Potengi.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA, matrícula 014074-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 16 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, THALYNE VIEIRA MACHADO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, THIAGO BASTOS BARBOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 12 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna pública que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença de Instalação (LI) para a Construção do Pavilhão Multiuso e Infraestrutura de Acesso com validade até 04/09/2012, situado na Avenida Washington Soares, no Município de Fortaleza no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karina Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MPI CONTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no

CNPJ sob nº04.647.092/0001-57; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, 2420/102, Aldeota, CEP 60.140-160, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias o **prazo** de execução do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência a prorrogação do contrato em alusão por mais 120 (cento e vinte) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário de Infraestrutura) e JOSE ODÍLIO GONÇALVES (MPI Construções Ltda - EPP).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº776/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESIGNAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário **RENO SILVA VASCONCELOS**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 12 de agosto de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **EMÍLIA MARTINS CAVALCANTE**, no valor mensal de R\$503,15 (Quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19/08/2011 a 17/08/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº842/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.124-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 07 a 10 de setembro de 2011, a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e da Juventude, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$803,83 (Oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$403,24 (Quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.315,85 (Hum mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº843/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, proferida em sua 8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 08 de agosto de 2011, RESOLVE registrar **voto de elogio** ao defensor Público **FRANCISCO PEREIRA TORRES**, em razão da outorga do Diploma de Mérito Educacional em Direito, na qualidade de professor, deliberado pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no dia 15 de outubro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº31/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, com CNPJ Nº90.347.840/0011-90; ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e §8º, todos do Artigo 65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº06319/2011, datado de 09.08.2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato original por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor pactuado no segundo termo de aditivo no percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento); VALOR: 18.240,24 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2011 a 09 de agosto de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09/08/2011; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Rodrigues Ferreira, e o Sr. Rodrigo Frank de Souza Gomes, pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº38/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA**, com CNPJ Nº07.095.679/0001-99; ENDEREÇO: na Rua José do Patrocínio, 1435, no Bairro Montese, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº06000/2011 de 01/08/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA VIGÊNCIA: De 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/09/2011; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2010

No Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato Nº09/2010, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa Total Clipping de Notícias Ltda, processo nº03571/2011, publicado no Diário Oficial de 05/09/2011, **ONDE SE LÊ:** ESPÉCIE: ADITIVO Nº1, **LEIA-SE:** ESPÉCIE: ADITIVO Nº3. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011, **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 04/05/2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº201/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009

e no processo nº05424/2011-2 -TC; RESOLVE **designar** o servidor **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª ICE símbolo TCE-04, para ministrar curso sobre "Gestão Patrimonial" para os servidores jurisdicionados, a ser realizado nesta Corte, no período de 12 a 15/9/2011, no horário de 8h às 12h, com carga horária de 19,2 horas-aula, fazendo jus a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº205/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **designar** **PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA**, Analista de Controle Externo Ref-01, matrícula 0870-8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, durante o impedimento do titular, Flávia Ferreira Costa Pires, por 15 (quinze) dias, em virtude de prorrogação da licença para tratamento de saúde, a partir do dia 30.7.2011, nos termos do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº220/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05560/2011-0-TC; RESOLVE autorizar as **SERVIDORAS** Anelise Florêncio de Meneses, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1002-2, e Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0870-8, para **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07/09/2011, a fim de participarem do XXXV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD), concedendo a cada uma, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº230/2011-A - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03533/2011-8 TC; RESOLVE conceder a **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 15 (quinze) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 30.7.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2011/017524, de 3 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05740/2011-1-TC; RESOLVE autorizar o servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES SABÓIA DE ALBUQUERQUE**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0889-9, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 12ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para

viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no dia 5/9/2011, com a Secretaria de Fiscalização e Desestatização (SEFID), Secretaria de Obras (SECOB) e Secretaria – Adjunta de Planejamento e Procedimento (ADPLAN) do Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de discutir o acompanhamento das obras da Copa de 2014 de responsabilidade do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05740/2011-1-TC; RESOLVE autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0885-1, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no dia 5/9/2011, com a Secretaria de Fiscalização e Desestatização (SEFID), Secretaria de Obras (SECOB) e Secretaria – Adjunta de Planejamento e Procedimento (ADPLAN) do Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de discutir o acompanhamento das obras da Copa de 2014 de responsabilidade do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$500,00 (quinhentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº235/2011-PRES. - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002 e no Decreto nº5.450/2005; RESOLVE: Art.1º – **Alterar a Portaria nº118/2011-PRES.**, datada de 22/06/2011, nomeando como Autoridade Competente, Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Autoridade Competente: José Ricardo Moreira Dias; Pregoeiro: Alonso Lessa de Santana; Membros da Equipe de Apoio: Raquel Almeida Brasil; Karine Carvalho Oriá Araripe; Marcus Vinícius Siqueira Braga; Marcelo Gonçalves dos Santos; Vânia Maria Xavier Holanda. Art.2º - O pregoeiro designado no Art.1º, desta Portaria, perceberá a gratificação prevista na Portaria nº10/2011, datada de 24/01/2011. Art.3º - Esta portaria terá validade por 1 ano a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº236/2011-PRES. - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução Administrativa nº08/2009, datada de 08/09/2009, D.O.E. de 11/09/2009; RESOLVE: Art.1º **Alterar a composição** dos membros da Comissão Permanente de Licitação designados na Portaria nº107/2011-PRES., datada de 15/06/2011, nos seguintes termos: • **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS** – Presidente; • **RAQUEL ALMEIDA BRASIL** – Vice-Presidente; • **VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA** – Secretária; • **ALONSO LESSA DE SANTANA** – Membro; • **MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS** – Membro; • **KARINE CARVALHO ORÍÁ ARARIPE** – Membro; • **MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA** – Membro. Art.2º Os servidores designados no Art.1º desta Portaria perceberão a gratificação prevista na Portaria nº10/2011, datada de 24/01/2011. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05875/2011-2-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ivone Rosana Fedel, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0992-7, e Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajarem** ao Município de Umirim, neste Estado, nos dias 05 e 06/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05875/2011-2-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Umirim, neste Estado, nos dias 05 e 06/09/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 02 (duas) diárias, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05876/2011-4-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ivone Rosana Fedel, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0992-7, e Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajarem** ao Município de Ibicuitinga, neste Estado, nos dias 08 e 09/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº240/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05876/2011-4-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Ibicuitinga,

neste Estado, nos dias 08 e 09/09/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 02 (duas) diárias, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, do dia 16 de junho de 2011, que publicou a Portaria nº106/2011, que designou Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula nº0870-8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, durante o impedimento do titular, Flávia Ferreira Costa Pires. **Onde se lê:** por 40 (quarenta) dias, a partir do dia 15/06/2011. **Leia-se:** por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/06/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ 07.199.284/0001-36 - NIRE 23 3 0001589 4. **Ata da 30ª Reunião do Conselho de Administração** realizada no dia 01 de Março de 2011, lavrada em forma de sumário. **Dia, Hora e Local:** dia 29 de março de 2011, às 10:00 horas, na Sede Social à Rua Tito Rocha, nº 660, subsolo, sala nº 5 - Meireles, CEP 60.060-370, Fortaleza-Ceará. **Mesa:** Presidente: Renato Massari; Secretário: Tarcísio Mauri Ramos Ferreira. **Quorum:** Estavam presente a totalidade dos conselheiros. **Pauta:** Eleição da Diretoria para o triênio 2011/2014. **Deliberações:** Foi eleita a Diretoria para o triênio 2011/2014, assim composta: **Diretor Presidente: MARIA MASSARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Alexandria-Egito, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 468.254 SPSP-CE e CPF nº 141.120.353-49, residente e domiciliada à Rua Deputado Moreira da Rocha, 700, Apto. 400, Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. **Diretor Superintendente: MADIANA ROMCY**, brasileira, viúva, natural da cidade de Aracajú-SE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 177.517 SPSP-CE e CPF nº 427.199.413-87, residente e domiciliada à Rua Deputado Moreira da Rocha, 539, Apto nº 100, Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. **Diretor Administrativo: MARIA DA GRAÇA ALVES FERREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Luis-MA, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007002041667 SPSP-CE e CPF nº 427.199.503-78, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 3660, Apto nº 1402, Meireles, CEP nº 60.165-121, Fortaleza-Ceará. **Diretor Gerente: ALBERTO ÁLVARO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Fortaleza-CE, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.109.425 SPSP-CE e CPF/MF nº 208.347.803-72, residente e domiciliado à Rua Tomas Lopes, 200 apto 1105 - Residencial Dragão do Mar, Praia de Iracema, CEP 60.060-260, Fortaleza-Ceará. **Declaração:** Os Diretores ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. **Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em branco. **Assinaturas:** Renato Massari - Conselheiro Presidente, Tarcísio Mauri Ramos Ferreira - Conselheiro, Alexandre João Romcy - Conselheiro. Confere com o original, lavrada em livro próprio. Tarcísio Mauri Ramos Ferreira - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará -Sede-Certifico o Registro em: 13/07/2011. Sob nº: 20111698936. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011. O Município de Quixadá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 22/09/2011 às 14:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é Aquisição de Medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das **07h30min às 11h30min. Quixadá-CE, 06 de Setembro de 2011. A Pregoeira.**

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00		
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 31 de março de 2011. Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente.						01/01/10	01/01/09	
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00						a 31/12/10	a 31/12/09	
ATIVO	31/12/10	31/12/09	PASSIVO	31/12/10	31/12/09	Rec. Operac. Bruta		
Circulante	8.390.921	7.468.323	Circulante	377.614	519.998	Rec. Operac. Líquida		
Caixa e Bancos	509	74.782	Credores Diversos	376.573	519.998	Custos Operacionais		
Aplic. Financeiras	7.235.178	7.175.252	Obrigações Sociais e			Lucro Operac. Bruto		
Clientes	27.000	218.289	Tributárias	1.041		Despesas Operacionais	(80.575)	(16.708)
Devedores Diversos	1.128.234		Não Circulante	9.875.086	8.670.571	Administrativas	59.365	16.458
Não Circulante	6.332.745	14.022.993	Créd. de Acionistas	5.589.391	4.229.927	Tributárias	21.210	250
Realiz. a L. Prazo	57.405	57.405	Créditos de Empresas			Resultado Financeiro	(751)	(1.015)
Déb. de Emp. Ligadas	57.405	57.405	Ligadas	4.285.695	4.440.644	Receitas		211
Investimentos	1.338.676	11.753.158	Patrim. Líquido	4.470.966	12.300.747	Despesas	(751)	(1.226)
Partic. em Empresas	1.338.676	11.753.158	Capital Social	2.606.798	2.606.798	Outras Rec. e Dividendos	391.829	382.376
Imobilizado	4.936.664	2.212.430	Reservas de			Result. Alien. de Inv. (5.149.636)		
Imóveis	4.919.137	2.254.903	Reavaliação		2.990.648	Lucro (Prejuízo)		
Veículos	97.000	37.000	Reservas de Legal	336.463	318.231	Operacional Líquido (4.839.133)	364.653	364.653
Móveis e Utensílios	6.000	6.000	Reservas de Lucros	1.527.705	6.385.070	Contribuição Social		
Deprec. Acumuladas	(85.473)	(85.473)	Total do passivo			Imposto de Renda		
Total do Ativo R\$	14.723.666	21.491.316	R\$	14.723.666	21.491.316	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (4.839.133)	364.653	364.653
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00		
						01/01/10 01/01/09		
						a 31/12/10 a 31/12/09		
						Das Ativid. Operacionais		
						Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado 2.765.956 364.653		
						Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (4.839.133) 364.653		
						Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
						Baixa de Investimentos 7.605.089		
						(Aum.) Red. no Ativo (936.945) 221.711		
						Clientes 191.289 221.711		
						Devedores Diversos (1.128.234)		
						Aum. (Red.) no Passivo (142.384) (258.627)		
						Credores Diversos (143.425) (248.671)		
						Obrig. Sociais e Tributárias 1.041 (9.956)		
						Caixa Líquido das Atividades Operacionais 1.686.627 327.737		
						Das Ativid. de Investimentos		
						(Aum.) Red. no Ativo (2.905.489) (154.500)		
						Aquisição de Bens (2.724.234) (154.500)		
						Aquisição de Investimentos (181.255)		
						Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (2.905.489) (154.500)		
						Das Ativid. de Financiamentos		
						(Aum.) Redução no Ativo (7.247)		
						Débitos de Empresas Ligadas (7.247)		
						Aum. (Red.) no Passivo 1.204.515 2.133.492		
						Créditos de Acionistas 1.359.464 223.237		
						Créd. de Emp. Ligadas (154.949) 1.910.255		
						Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos 1.204.515 2.126.245		
						Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa (14.347) 2.299.482		
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início 7.250.034 4.950.552		
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim 7.235.687 7.250.034		
						decorrentes de operações que a empresa mantém com empresas ligadas e/ou controladas, com os acionistas e foram realizadas a preços, prazo e condições de mercado, considerada a ausência de risco e tem como finalidade principal ser utilizada para futuro aumento de capital ou participação na sociedade. 5. Capital Social - O Capital Social subscrito é de R\$ 2.606.798,00 (dois milhões e seiscentos e seis mil e setecentos e noventa e oito reais) é representado por 2.606.798 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Fortaleza-Ce., 31 de dezembro de 2010. Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador CRC/CE 9.110.		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS								
1. Contexto Operacional - A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. 2. Principais Práticas Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. Ativo Não Circulante: Investimentos: Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme determina a Lei 6.404/76 e os demais pelo custo de aquisição. As participações da companhia em outras empresas estão assim demonstradas:								
Participações						31/12/2010	31/12/2009	
· Erg S/A Participações						870.682	1.000	
· Macobi Administração e Participação S/A							376.407	
· Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda						104.170	125.000	
· EIT S/A Empresa Industrial Técnica							9.649.096	
· Erg S/A Indústria, Comércio e Agricultura							283.008	
· Strada Construções e Concessionárias Integradas S/A							29.181	
· Tepasa Participações S/A						363.824	363.823	
· Thermes Participações S/A							925.643	
TOTAL						1.338.676	11.753.158	
Imobilizado: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. Impostos e Contribuições: A Companhia não calculou Contribuição Social s/ o Lucro e nem a Provisão p/ Imposto de Renda em virtude do prejuízo do exercício. De acordo com o artigo 15 da MP 449/2008, convertido pela Lei 11.941/2009, a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2009, com a finalidade de garantir a neutralidade dos efeitos tributários decorrentes dos novos critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008, convertido pela Lei 11.941/2009. 3. Demonstração dos Fluxos de Caixa - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:								
						Em R\$ 1,00		
						31/12/2010	31/12/2009	
· Caixa						508	508	
· Bancos						1	74.274	
· Aplic. Financeiras						7.235.178	7.175.252	
TOTAL						7.235.687	7.250.034	
4. Débitos e Créditos de Pessoas Físicas e Jurídicas - Os valores dos débitos e créditos de empresas ligadas e pessoas físicas são								

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DE CONTRATOS -A Secretaria Municipal de Ação Social, torna público os extratos dos contratos nºs 2011.08.23.1 e 2011.08.23.2, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-SAS cujo OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e Material de Limpeza, para uso com os programas assistidos pela Secretaria de Ação Social do Município. **CONTRATADA:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, VALOR GLOBAL R\$ 89.070,00(Oitenta e nove mil e setenta reais) e J.W.S.RODRIGUES MERCEARIA-ME-CNPJ Nº 04.441.266/0001-20, VALOR GLOBAL R\$ 64.449,78(Sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) PRAZO VIGENCIA: 12(doze) meses. Data assinatura: 23/08/2011. Assina pela **CONTRATANTE:** Rosângela Fernandes R. V. de Menezes. Assinam pelas **CONTRATADAS:** José Stenio da Silva-CPF 112.554.713/87-procurador e José Wellington Sousa Rodrigues CPF: 04.441.266/0001/20. **Ubjara-Ceará, 06 de agosto de 2011.**

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00			
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-Ceará, 31 de março de 2011. Adolfo Bichucher Neto - DIRETOR PRESIDENTE.						01/01/10 01/01/09 a 31/12/10 a 31/12/09			
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00						Rec. Operac. Bruta 19.720.167 16.421.650			
A T I V O						Imp. Devol. e Abatim. (1.905.685) (1.635.629)			
Circulante 8.210.231 6.733.559						Rec. Operac. Líquida 17.814.482 14.786.021			
Caixa e Bancos 223.825 513.972						Custo das Merc. Vendidas (5.187.570) (4.738.829)			
Contas a Receber 551.990 513.489						Lucro Bruto 12.626.912 10.047.192			
Imp. Recuperáveis 578.690 467.831						Despesas Operacionais (6.381.647) (5.529.160)			
Adiant. a Forneced. 2.132.469 1.747.858						Administrativas 4.661.684 4.003.801			
Adiant.de Dividendos 1.443.328 1.615.441						Pessoal 1.719.963 1.525.359			
Devedores Diversos 3.205.285 3.419.743						Resultado Financeiro (1.439) (36.588)			
Estoques 74.644 70.666						Receitas Financeiras 12.517 2.116			
Não Circulante 2.256.283 2.139.307						(-) Despesas Financeiras 13.956 38.704			
Investimentos 34.100 34.100						Outras Receitas Operacionais 8.063 1.092			
Part.em outras empresas 34.100 34.100						Lucro Antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social 6.251.889 4.482.536			
Imobilizado 2.222.183 2.105.207						Imposto de Renda e Cont. Social s/O Lucro (557.285) (459.805)			
Máq. e Equipamentos 1.443.458 1.615.441						Lucro Líq.do Exercício 5.694.604 4.022.731			
Móv., Utens. e Instala. 817.744 806.759									
Veículos 390.287 390.287									
Depósitos p/Franquia 415.181 415.181									
Fundo de Comércio 15.000 15.000									
Benf.em Imóv. de Terc.174.314 174.314									
Outras Imobilizações 47.001 4.027									
Deprec. Acumuladas(1.315.802)(1.315.802)									
Total do Ativo 10.466.514 8.872.866									
P A S S I V O						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00			
Circulante 3.212.148 2.285.353						01/01/10 01/01/09 a 31/12/10 a 31/12/09			
Fornecedores 320.628 396.781						Das Ativid. Operacionais			
Obrigações Sociais e Tributárias 325.710 287.345						Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado 5.694.604 4.022.731			
Imposto de Renda e Contribuição Social 557.285 459.805						Lucro(Prej.)Liq.do Exerc.5.694.604 4.022.731			
Salários a Pagar 957 3.066						(Aum.) Red. no Ativo (1.766.819) (2.661.193)			
Provisão p/Férias e Encargos Sociais 119.659 119.659						Contas a Receber (38.501) (121.855)			
Obrigações c/Franqueador (McDonald's) 373.495 332.825						Adiant. a Fornecedores (384.611) (1.292.552)			
Adiant. de Clientes 1.514.414 685.872						Adiant. de Dividendos (1.443.328)			
Não Circulante 422.375 450.128						Devedores Diversos 214.458 (1.208.336)			
Obrigações Sociais e Tributárias 340.010 409.490						Estoques (3.978) (19.110)			
Créditos de Acionistas 82.365 40.638						Impostos a Recuperar (110.859) (19.340)			
Patrim. Líquido 6.831.991 6.137.385						Aum. (Red.) no Passivo 857.315 322.289			
Capital Social 686.920 686.920						Fornecedores (76.153) 133.845			
Reserva Legal 137.384 137.384						Obrig. com Franqueador 40.670 10.936			
Reserva de Lucros 6.007.687 5.313.081						Obrig. Sociais e Tributárias 66.365 (63.931)			
Total do Passivo 10.466.514 8.872.866						Adiantamentos de Clientes 828.542 298.531			
						Salários a Pagar (2.109) (57.092)			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00						Caixa Líquido das Atividades Operacionais 4.785.100 1.683.827			
EVENTOS						Das Ativid. de Investimentos			
Capital Realizado						(Aum.) Red. no Ativo (116.974) (337.364)			
Reserva Legal						Aquisição de Bens (116.974) (337.364)			
Reservas de Lucros						Aum.(Red.)no Passivo(5.000.000) (1.690.945)			
Lucros Acumulados						Pagto. de Dividendos (5.000.000) (1.690.945)			
Saldos em 31/12/2008 686.920 137.384 2.240.943 - 3.065.247						Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (5.116.974) (2.028.309)			
Lucro Líquido do Exercício						Das Ativid. de Financiamentos			
Lucro Retido						Aum. (Red.) no Passivo 41.727 40.638			
Provisão de Dividendos						Créditos de Acionistas 41.727 40.638			
Saldos em 31/12/2009 686.920 137.384 5.313.081 - 6.137.385						Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos 41.727 40.638			
Lucro Líquido do Exercício						Aum. ou (Redução) do Fluxo de Caixa (290.147) (303.844)			
Lucro Retido						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início 513.972 817.816			
Provisão de Dividendos						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim 223.825 513.972			
Saldos em 31/12/2010 686.920 137.384 6.007.685 - 6.831.989									
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS									
1. Contexto Operacional - A Companhia tem por objetivo social o comércio varejista de alimentos como franqueado da Mc Donald's.						de Renda, aplicadas sobre o Lucro Presumido conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9% (nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Presumido e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Presumido que ultrapassou à R\$ 60.000 por trimestre.			
2. Principais Práticas Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. Estoques: Os Estoques de Mercadorias foram avaliados segundo o critério do custo médio previsto no Regulamento do Imposto de Renda. Imobilizado: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76. Impostos e Contribuições: A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto						Em R\$ 1,00 31/12/2010 31/12/2009			
. Alimentos 60.235 54.839						. Caixa 172.264 101.145			
. Embalagens 12.434 13.638						. Bancos 51.561 412.827			
. Material de Festa 93						TOTAL 223.825 513.972			
. Brindes 1.975 2.096									
TOTAL 74.644 70.666									
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:									
						5. Capital Social e Dividendos - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 686.920,00 (seiscentos oitenta e seis mil,			
						novecentos e vinte reais) é representado por 686.920 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício os dividendos não foram provisionados ficando os mesmos para aprovação através da assembleia geral ordinária. Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2010			
						Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente			
						Francisco Erivan Carvalho Feitosa			
						Contador CRC/CE 9.110			

*** **

ESTADO DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CEDRO – MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2011- PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de Gasolina para os Veículos que estão a disposição da Associação Comunitária de Cedro, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, mantido através de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado do Ceará, e a Associação Comunitária de Cedro - ACC.: dia 26 de Setembro de 2011, a partir das 10:00h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CEDRO - No Sítio Cedro, Zona Rural informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Antônia Clemilda da Silva Oliveira – Pregoeira. 08 de Setembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/11/PP/ SEDUC O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 22 de setembro de 2011 às 10:00, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de Janeiro, nº 4440 – Morro Alto – Icapuí – CE, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos eletrônicos de radiodifusão destinados a Rádio FM Educativa 102,5 da Prefeitura Municipal de Icapuí. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Icapuí, 08 de setembro de 2011. Cícero Romão da Costa – Pregoeiro.

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 02.249.716/0001-52						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00			
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-Ceará, 31 de março de 2011. Adolfo Bichucher Neto - DIRETOR PRESIDENTE.						01/01/10 01/01/09 a 31/12/10 a 31/12/09			
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00						Rec. Operac. Bruta 7.781.723 6.284.607			
ATIVO						Rec. Operac. Líquida 6.900.490 5.556.132			
31/12/10 31/12/09						Custo das Merc.Vendidas (2.074.405) (1.830.881)			
PASSIVO						Lucro Bruto 4.826.085 3.725.251			
31/12/10 31/12/09						Despesas Operacionais (2.382.994) (2.067.944)			
Circulante 3.491.015 2.841.075						Administrativas 1.491.757 1.204.734			
Caixa e Bancos 119.554 246.165						Pessoal 642.689 604.072			
Aplicações Financeiras 2.600 2.600						Vendas 248.548 259.138			
Contas a Receber 262.535 198.812						Resultado Financeiro (185) (11.929)			
Adiant. de Dividendos 251.892						Receitas Financeiras 15.262 436			
Impostos Recuperáveis 205.320 161.980						(-)Despesas Financeiras 15.447 12.365			
Adiant. a Forneced. 1.395.158 1.043.722						Lucro antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social 2.442.906 1.645.378			
Devedores Diversos 1.223.032 1.162.389						Imposto de Renda e Contribuição Social (202.580) (159.240)			
Estoques 30.924 25.407						Lucro Líq. do Exerc. 2.240.326 1.486.138			
Não Circulante 1.555.491 1.280.075									
Investimentos 225.680 225.680									
Imóveis de Renda 225.680 225.680									
Imobilizado 1.329.811 1.054.395									
Máq. e Equipamentos 921.390 768.339									
Veículos 119.000									
Móveis e Utensílios 528.301 527.101									
Depósitos p/Franquia 66.732 66.732									
Instalações 98.823 96.658									
Deprec. Acumuladas (404.435) (404.435)									
Total do Ativo 5.046.506 4.121.150									
Patrim. Líquido 3.487.646 3.247.320									
Capital Social 10.000 10.000									
Reserva Legal 2.000 2.000									
Reserva de Lucros 3.475.646 3.235.320									
Total do Passivo 5.046.506 4.121.150									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
						METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00			
						01/01/10 01/01/09			
						a 31/12/10 a 31/12/09			
EVENTOS						Das Ativid. Operacionais			
						Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado 2.240.326 1.486.138			
						Lucro(Prej.)Liq.do Exerc.2.240.326 1.486.138			
						(Aum.) Red. no Ativo (776.551) (1.443.501)			
						Contas a Receber (63.723) (59.466)			
						Adiant. a Fornecedores (351.436) (655.275)			
						Adiant. de Dividendos (251.892)			
						Devedores Diversos (60.643) (699.839)			
						Estoques (5.517) (3.212)			
						Impostos a Recuperar (43.340) (27.355)			
						Despesas Antecipadas 1.646			
						Aum. (Red.) no Passivo (36.259) 274.919			
						Fornecedores (69.664) 155.783			
						Obrig. com Franqueador 17.466 1.363			
						Obrig. Sociais e Tributárias 61.243 160.913			
						Adiantamentos de Clientes (45.282) 105.989			
						Provisão de Férias e Encargos (131.885)			
						Salários a Pagar (22) (17.244)			
						Caixa Líquido das Atividades Operacionais 1.427.516 317.556			
						Das Ativid. de Investimentos			
						(Aum.) Red. no Ativo (275.416) (294.569)			
						Aquisição de Bens (275.416) (294.569)			
						Aum.(Red.)no Passivo(2.000.000) (255.080)			
						Pagto. de Dividendos (2.000.000) (255.080)			
						Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (2.275.416) (549.649)			
						Das Ativid. de Financiamentos			
						Aum. (Red.) no Passivo 721.289 (17.190)			
						Créditos de Pessoas Ligadas 259.491 (17.190)			
						Financiamentos 461.798			
						Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos 721.289 (17.190)			
						Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa (126.611) (249.283)			
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início 248.765 498.048			
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim 122.154 248.765			
						exercício findo não foi provisionado os Dividendos que deverá ficar a critério da Assembléia Geral Ordinária de aprovação das contas deste exercício.			
						Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2010			
						Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente			
						Francisco Erivan Carvalho Feitosa			
						Contador CRC/CE 9.110.			

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-04-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 27 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia - Construção da Unidade de Educação Infantil Euclides Pinto de Macedo Neto. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota - CE, 05 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - EXTRATO DO CONTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura de Miraíma, torna público o Extrato do Contrato resultante do Pregão Presencial Nº 001/2011. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Miraíma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0207.12.361.0010.2.020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2011. **ASSINATURA:** 08.02.2011. **CONTRATADA:** RM TRANSPORTES LTDA. **VALOR GLOBAL R\$:** 781.357,00 (Setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais). **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Vilemar Braga Marinho. **ASSINA P/ CONTRATADA:** André Figueira Mourão. **Miraíma/CE, 08 de Abril de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas divulga para conhecimento do público interessado que receberá na Av. Maria Luíza Leite Santos, S/Nº – Bulandeira, Tarrafas/CE, às 10 horas do dia 07/10/2011, em sessão pública, os documentos de habilitação e qualificação dos concorrentes, para o **Objeto** desta Concorrência Pública com Divulgação Nacional (Licitação Pública Nacional – LPN Nº 001/2011), em regime de empreitada por preço unitário, Menor Preço Total por lote, que tem por **Objeto** a: LOTE 01 – Curso para formação de Cabeleireiro; LOTE 02 – Curso em Montagem e Manutenção de Computadores; LOTE 03 – Curso para Lanches Comerciais; LOTE 04 – Curso para Auxiliar Administrativo; LOTE 05 – Curso para Decoupage, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, ao Art. 42, § 5º da Lei Nº 8.666/93, ao Contrato de Empréstimo Nº 2230/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e ao Convênio Nº 169/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tarrafas e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço mencionado, das 08h00min às 12h00min. **Tarrafas/CE, 06 de Setembro de 2011. Maria Vânia de Araújo S. Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.05.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.09.05.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no Sítio São Vicente, Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, abrangendo a urbanização, pavimentação e o sistema de abastecimento de água, nos moldes do convênio celebrado com o Ministério das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 23 de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 20 de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 05 de setembro de 2011. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2011 - GABPRE. Local: Senador Pompeu, Estado do Ceará. DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 42, letra “f” da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, **CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao dia da Padroeira do Município de Senador Pompeu, Nossa Senhora das Dores, resolve: **DECRETAR: Art. 1º** - FERIADO municipal o dia 15 de setembro de 2011, quinta-feira, dia Nossa Senhora das Dores e FERIADO o dia 16 de setembro de 2011, sexta-feira, por ocasião das comemorações alusivas ao dia da Padroeira, para repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais existentes no Município. **Art. 2º** - O atendimento dos Serviços Públicos essenciais nas datas mencionadas no artigo anterior deverá ser garantido pelo órgão da Administração Municipal por intermédio de escalas de serviço ou de plantão. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, CE, 05 de Setembro de 2011. 115 anos de Emancipação Política do Município. Luiz Ibervan Fernandes Ramos - Prefeito Municipal em Exercício.**

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 31/08/2011, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Associação dos Moradores da Comunidade de Belém e Circunvizinhos, Açude Castanhão (rio Jaguaribe), Município de Jaguaribara/Ceará, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011. Tendo Presente o Edital de Julgamento da Tomada de Preço Nº: 014/2011, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação e Drenagem de Trechos de Vias no Sítio Lajes; Sítio Piripiri e Vila São Miguel – todos na Zona Rural do Município de Caririçu – CE, Conforme Projeto Básico em Anexo, conforme Contrato de Repasse Nº 0333738/2010, que Entre si celebram o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Caririçu – CE, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica, atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu Objeto ao respectivo Vencedor: J.N.T. ENGENHARIA LTDA, por apresentar a melhor Proposta no Valor Global de R\$ 230.257,15 (Duzentos e Trinta Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos). Ao Setor Contábil e Financeiro para as providências cabíveis. Notifique – se o Licitante Vencedor para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. **Caririçu - CE, 06 de Agosto de 2011. José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CEDRO – MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRA-TO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO EDITAL 001/2011 DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEDRO – ACC no Sítio Cedro Município de Dep, Irapuan Pinheiro - Ce. OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado conforme convênio firmado entre a Secretaria de desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e a Associação dos Moradores de Cedro – ACC, para construção de Quintais Produtivos. **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEDRO - ACC. **SELECIONADOS:** COORDENADOR TECNICO: Salário 3.500,00 - Francisco Dario de Sousa Lima, **GERENTE ADMINISTRATIVO:** Salário 2.500,00 - Rozana Gerusa Pinheiro Silva, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Salário 900,00 - José Ricardo Pinheiro e Vanessa Guedes de Oliveira, **ANIMADOR DE CAMPO:** 1.500,00 Antonio Gilderlânio Costa do Nascimento, Alexandre Augusto de Almeida, Josias Claudio Maia e Francisco Ronerio de Almeida; **JORNALISTA:** Salário 1.350,00 Francisca Gildevânia de Almeida Braga, com VIGÊNCIA de 10 (dez) meses a partir da data de Assinatura do Contrato.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado: E.P.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO - ME** (CNPJ: 07.374.453/0001-27). **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** Da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 88.578,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **Dotação:** 0302-12361231.0.258 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO. **Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/11/PP/SETUR O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 21 de setembro de 2011, às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de Janeiro, nº 4440 – Morro Alto – Icapuí – CE, receberá propostas para: Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí, 08 de setembro de 2011. Cícero Romão da Costa – Pregoeiro.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária- Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20/09/2011, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2010; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, **4.** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 31 de Agosto de 2011. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.07.15.001S A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, Torna Público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2011.07.15.001S, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de Araporanga, no âmbito deste Município. Empresa Declarada Habilitada: CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA. Empresas Inabilitadas: Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (Descumprimento dos itens 5.1.1.5.1.5.5.1.15); J.P.M CONSTRUTORA LTDA (Descumprimento dos itens 5.1.5.5.1.15.5.1.16,5.1.18,5.1.19), AGUA AZUL CONSTRUTORA LTDA (5.1.1.5.1.5.5.1.9,5.1.10,5.1.11,5.1.13,5.1.15,5.1.16,5.1.17, 5.1.18,5.1.19). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 05 de Setembro de 2011. Alinne Fernandes Isidório Cruz – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMS, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 40/22/08/2011/PD. OBJETO:** Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio no Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** SJ Locações e Prestações de Serviços Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **VALOR:** R\$ 132.844,14 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos – ref: ensino fundamental) e R\$ 39.870,16 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais – ref: ensino médio) - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Educação – Olimara da Silva Lemos. **Senador Pompeu, 22 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, 1370 – Centro – Irauçuba - CE, às 09:00hs do dia 27 de Setembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2011.09.05.01. Tipo – Menor Preço, destinada a Construção de uma Quadra Poliesportiva, anexa do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga localizada no Bairro da Esperança no Município de Irauçuba - CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3635-1133. **Irauçuba – CE, 06 de Setembro de 2011. Raquel Rodrigues Mota – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.002/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** F.W. VIEIRA DE SANTANA-ME (CNPJ: 13.663.559/0001-43). **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** Da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 9.857,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). **Dotação:** 0302-12361231.0.258 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** FRANCISCO WILLAMES VIEIRA DE SANTANA. **Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-05-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 28 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro – Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia - Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola E.E.F. Deputado Manoel Rodrigues. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota - CE, 05 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATOS -O Município de Ubajara, torna público os Extratos dos Contratos oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-SEAFIN**, cujo **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro destinados aos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará. **Contratada:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA-CNPJ 07.270.366/0001-20, **VALOR GLOBAL** R\$ 325.911,20 (trezentos e vinte cinco mil novecentos e onze reais e vinte centavos) **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Data assinatura 31/08/2011. Assinam pela **CONTRATANTE:** Antonio José Rocha de Carvalho –Sec. de Agricultura, Francisco Roginaldo Rocha-Sec.de Obras, Urb. Transp. e Serv. Urbanos; Maria Aldenir A. Cavalcante - Sec. Municipal de Educação Rosângela Fernandes R.V.de Menezes-Sec.Ação Social, Grijalva Parente da Costa-Sec..Municipal de Saúde e, assina pela **CONTRATADA:** Antônio Costa Lima- procurador.**Ubajara – Ceará, 06 de setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.004/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.647.601/0001-00). **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** Da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 8.973,85 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação:** 0302-12361231.0.258 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** FRANCISCO FELIX PEREIRA. **Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0509.01/2011 - SEDUC. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** CONSTRUTORA COSENO LTDA. **Objeto:** Reforma com Ampliação de Diversas Escolas do Município de Milagres/CE - conforme Anexo do Edital - junto à Secretaria de Educação do Município de Milagres/CE. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2011 - SEDUC. **Valor Global Contratado:** R\$ 682.240,29 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da emissão da ordem de serviço. **Dotação Orçamentária:** 0801.12.361.0232.1.024. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Lígia Leite de Moraes (Ordenadora de Despesas/Secretária de Educação). **Assina pela Contratada:** José Miguel Filho. **Data da Assinatura:** 05.09.2011. **Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.05.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.09.05.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de laboratório para suprir as necessidades do Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar de Araripe – CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 20 de Setembro de 2011, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe – CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 05 de Setembro de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011-SOSU - Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/09/2011 às 10:00 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100- Centro, em sessão pública, estará recebendo os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, da TP acima, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Maquinas Pesadas c/ operador e Veículos tipo Caminhão basculante com motorista, combustível, para serviços diversos de Manutenção nas estradas vicinais do Município de Ubajara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara – CE, 06 de agosto de 2011. Presidente/CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.005/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA (CNPJ: 41.633.439/0001-39). **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** Da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 877,05 (oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). **Dotação:** 0302-12361231.0.258 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira. **Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CEDRO – MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2011- PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Locação de hora de TRATOR RETROESCAVADEIRA para ficar a disposição da Associação Comunitária de Cedro, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, através Projeto da Construção de CISTERNA DE ENXURRADA nos municípios do Sertão Central e Cariri, de acordo convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará-SDA e Associação dos Moradores de Cedro-ACC, conforme termo de referencia.: dia 26 de Setembro de 2011, a partir das 08:00h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CEDRO – No Sítio Cedro, Zona Rural informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Antônia Clemilda da Silva Oliveira – Pregoeira. 08 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.30.2. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Setembro de 2011 às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 2011.08.30.2 de 30 de Agosto de 2011, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Serviços de Hospedagem destinados as Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracuru/CE, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru/CE, fone: 0.85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.003/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP (CNPJ: 97.397.327/0001-80). **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002. **Vigência:** Da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Dotação:** 0302-12361231.0.258 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miranleide Basilio Cavalcante – Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** Maria Rodrigues Santana. **Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Setembro de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0809.01/2011 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cujo Objeto é Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Tributária, visando a Realização de Procedimentos Administrativos de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, nos Processos Administrativos Tributários e na Elaboração de Atos Administrativos e Projetos de Lei de natureza Tributária e no ingresso e/ou defesa de Ações Judiciais Fiscais em todas as Instâncias, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 – Centro. **Ocara - CE, 08 de Setembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **09:30** horas do dia **28 DE SETEMBRO DE 2011**, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO LOCALIZADO NA AV. CAPITÃO MANOEL MEDEIROS NO CENTRO DE PACATUBA - CE. MODALIDADE:** Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 06 DE SETEMBRO DE 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011. 09.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Câmara Frigorífica para atender a Secretaria de Educação do Município de Eusébio, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2011, Abertura das Propostas, de 09:10 às 11:00 horas do dia 21 de Setembro de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, às 11:10 horas do dia 21 de Setembro de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 06 de Setembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº **08.09.001/2011-PMJJ** que tem por **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com data de abertura para o dia 26 de Setembro de 2011, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Minas Gerais, 427, Altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara – CE. Informações pelo fone: (88) 3669-1601. **Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da Comissão de Licitação. Jijoca de Jericoacoara – CE, 08 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/08/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 22 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - CE, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde na Escola - PSE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 06 de Setembro de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2011 às 09:30hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2011. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Nova Olinda, no Município de Independência/CE. Diante da análise, a Comissão declarou **Habilitada a empresa:** João Torres Filho EPP. Fica aberto o prazo recursal. **Independência - CE, 05 de Setembro de 2011. Neia Araújo de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/07/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 21 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - CE, receberá propostas para: Aquisição de Materiais Gráficos destinados a Secretaria de Saúde e Material Laboratorial. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 06 de Setembro de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.09.01.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o N. 2011.09.01.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução de Obra de Construção De 01 (Uma), Unidade de Educação Infantil situada no Distrito se Dom Leme, conforme especificações contidas no edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Setembro de 2011, As 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores Informações através do Telefone: (88)545-1214. **Santana do Cariri, 05 de Setembro de 2011. Alinne Fernandes Isidorio Cruz, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2011. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação e Drenagem de Trechos de Vias no Sítio Lajes; Sítio Piripiri e Vila São Miguel – todos na Zona Rural do Município de Caririáçu – CE, Conforme Projeto Básico em Anexo. Comunica aos interessados que no dia 21 de Setembro de 2011, às 08:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 – Caririáçu – Ce. Estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. **Caririáçu - CE, 05 de Setembro de 2011. Felipe de Sousa Brito, Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Choró, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 001/2011 – Secretaria de Educação, para fins de Contratação de Grupos Informais e Formais destinados a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, com prazo para a entrega da documentação até às 14:00 horas do dia 16/09/2011, quando dará início a sessão de julgamento, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº 185, ou pelo fone (088) 3438-1096. **Choró – Ce, 06 de Setembro de 2011. Catarina da Silva Cunha - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011. O Município de Quixadá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 22/09/2011 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é Aquisição de Material e Equipamentos para o Apoio a Produção de Atividades para Mulheres da Cadeia Produtiva de Geração de Trabalho e Renda de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 07h30min às 11h30min. **Quixadá-CE, 06 de Setembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibareta, localizada Rua Padre João Scorpel, Nº 53, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL – LPN Nº 0609.01/2011, cujo **Objeto** é a Construção de um Centro de Educação Infantil Padrão - Tipo IV e centro de Referência da Assistência Social no Município de Ibareta, que realizar-se-á no dia 07/10/2011 às 15:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Ibareta -Ce, 06 de Setembro de 2011 - Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.06.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação do Matadouro Público na Sede do Município de Cruz, conforme especificações em Anexo. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 27 de Setembro de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz – CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 06 de Setembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.002/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia –Secretaria de Ciências e Tecnologia.**Contratado:** INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **Valor Registrado:** R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 20.003/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços de Internet dedicada (backbone) para implantação do Projeto Caucaia Digital, de interesse da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Sadon Pereira Pinto. **CONTRATADA:** Ana Stella de Oliveira Costa. **Data:** 12 de Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Santana do Acaraú, localizada na Av. São João, 75 – Centro, comunica aos interessados que no dia 21 de setembro de 2011, às 15:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0609.01/2011**, cujo **objeto** é a contratação de empresa para prestação de serviço de publicações de matérias diversas em jornais diários oficiais do Estado e da União e jornais de grande circulação. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Carlos José Arcaño – Presidente da Comissão. 06 de Setembro de 2011.**

*** **

AGRO INDUSTRIAL JAGUARUANA S/A - AGROLJA - CNPJ(MF) nº 07.561.855/0001-30 - “Empresa Beneficiária do Fundo de Investimentos do Nordeste” - Edital de Convocação - Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de Setembro de 2011, na sede social da companhia, à Av. Santos Dumont, 3060 - sala 614 - Centro - Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com o artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação das Contas da Administração, relativo as Demonstrações Contábeis encerrada em 31 de Dezembro de 2010; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade, Fortaleza (CE), 05 de Setembro de 2011. - José Wagner Jucá Pereira - Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110905002 - CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2011CP. Objeto: Construção da Praça Pública do Cumbuco no Município de Caucaia. **Valor total** de R\$ 698.026,43 (seiscentos e noventa e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0039.1.024 - 4.4.90.51.00. **Signatários:** Município de Caucaia-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. José Marques Feitosa Neto e APBJ Construções Indústria e Comércio Serviços de Mão de Obra LTDA, representada pelo Sócio Administrador, Francisco de Assis Pinto Bilhar Junior. **Data do Contrato:** 05 de Setembro de 2011.

*** **

DESTINADO(A)